

PREGÃO ELETRÔNICO

022/2023

CONTRATANTE (UASG)
(160165)

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Permanentes (PASA), para atender as necessidades do 8º Batalhão de Suprimento de Selva e demais Organizações Militares integrantes do GCALC da 8ª RM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 3.939.420,24

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 15/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto/Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SIM

Sumário

Sumário.....	2
1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
(ENTREPOSTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DE BELÉM/1941)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP

(Processo Administrativo nº 64454.006934/2023-02)

Torna-se público que a União, por intermédio do 8º Batalhão de Suprimento de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Rodovia Arthur Bernardes, Pratinha II, Belém – Pará, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com critério de julgamento menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual Aquisição de Materiais Permanentes (PASA), para atender as necessidades do 8º Batalhão de Suprimento de Selva e demais Organizações Militares integrantes do GCALC da 8ª RM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade

promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade total do item.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um) centavo.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de

menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.1.5 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.5.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens “7.1.2”, “7.1.4” e “7.1.5” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior à 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante desse Edital.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de **20%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: por e-mail salc.pqrmnt8@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, 1106, Bairro – Souza, CEP: 66.613-150, Belém - PA, Seção de Aquisições Licitações e Contratos – SALC.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Pedro Álvares Cabral, 1106, Souza, Belém- PA, nos dias úteis, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, nas sextas-feiras das 09:30 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Belém-PA, 29 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ALEQUIS SANDER DA SILVA CORREA**
Data: 17/01/2024 11:45:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEQUIS SANDER DA SILVA CORREA
Ordenador de Despesas Substituto - 8º B Sup SI

Termo de Referência 1/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	160165-8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	TIAGO LOPES	16/01/2024 23:43 (v 5.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64454.006934/2023-02

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais Permanentes (PASA), para atender as necessidades do 8º Batalhão de Suprimento de Selva e demais Organizações Militares integrantes do GCALC da 8ª RM., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Lei complementar nº 123
1.	Balança Eletrônica digital. Características: Balança eletrônica de chão 300 kg; Adade/divisão: 300kg /100g, totalmente eletrônica. Construída em aço carbono SAE 1020 com rodízios de movimentação em polipropileno injetado.	251933	UND	10	R\$ 1.557,67	R\$ 15.576,70	EXCLUSIVO ME / EPP
	Coifa Eletrostática de centro em inox, medidas 3.50x1.00x0.50, sistema Eletrostático, com Nano Tecnologia possibilita a manipulação de partículas de moléculas que filtra						

2.	captando e queimando todo tipo de molécula de gordura, poeira, bactérias, (através de quebra de molécula) ocorrendo a atração de cargas elétricas opostas, transformando tudo que está no ar, em estado gasoso para sólido, queimando as impurezas.	215382	UND	10	R\$ 5.398,17	R\$ 53.981,70	EXCLUSIVO ME / EPP
3.	Fogão industrial a gás 08 bocas com gabinete inferior: Com as seguintes características: Fixado sobre montantes em perfis de aço inoxidável, tipo AISI-304, Liga 18/8, BITOLA nº 18; Sapatas niveladoras de altura em poliamida 6.0 (nylon) de alta densidade, com rosqueamento embutido.	255374	UND	12	R\$ 3.930,00	R\$ 47.160,00	EXCLUSIVO ME / EPP
4.	Forno de micro-ondas branco, capacidade 30 litros, relógio, prato giratório, display digital, luz interna, teclas pré-programadas, grill, tecla +1 minuto, tecla + 30 segundos, trava de segurança, voltagem: 110v.	218405	UND	22	R\$ 537,20	R\$ 11.818,40	EXCLUSIVO ME / EPP
5.	Fogão Industrial Material: Aço Carbono Funcionamento: Gás Tipo Acendimento: Manual Comprimento: 140 CM Largura: 83 CM	600610	UND	13	R\$ 5.384,88	R\$ 70.003,44	EXCLUSIVO

	Altura: 80 CM Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos Quantidade Bocas: 6 UN Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos						ME / EPP
6.	Forno Industrial Tipo: A Gás Material: Chapa Aço Inoxidável Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: 16 Assadeiras Comprimento: 1140 MM Largura: 1953 MM Altura: 2.340 MM Consumo: 1,80 KG/H Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado Faixa Temperatura: 30 A 250 °C Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório Peso: 680 KG Aplicação: Padaria	445792	UND	10	R\$ 14.535,20	R\$ 145.352,00	
7.	FREEZER HORIZONTAL, Capacidade total 419 litros, duas Portas, Tensão: 220V, Gabinete interno em alumínio, Fechadura de segurança.	439305	UND	19	R\$ 2.703,33	R\$ 51.363,27	EXCLUSIVO ME / EPP
	Refrigerador de alimentos 2 portas frost free 220 V - especificações técnicas aproximadas: capacidade bruta de armazenamento (litros) refrigerador 353, freezer 137, total 490, capacidade líquida de armazenamento (litros),						

8.	refrigerador 343, freezer 113 total 456, design moderno, com painel blue touch. flex box: compartimento fechado no freezer para separar alimentos de diferentes tamanhos e sabores como peixes, sorvetes e vegetais. com divisória ajustável. beauty box: compartimento específico para armazenar itens não alimentícios, como maquiagem, cremes de beleza e soro.	439306	UND	14	R\$ 3.238,22	R\$ 45.335,08	EXCLUSIVO ME / EPP
9.	Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 280 mm, altura 720 mm, peso 12,50 kg, capacidade 6 L, potência motor 0,50 cv, tensão nominal 110/220 v, aplicação industrial.	272867	UND	19	R\$ 650,67	R\$ 12.362,73	EXCLUSIVO ME / EPP
10.	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável Material Base: Aço Inox Capacidade: 25 L Potência Motor: 1,5 CV Tensão Nominal: 220 V	481373	UND	19	R\$ 1.135,63	R\$ 21.576,97	EXCLUSIVO ME / EPP
11.	Lixeira em aço inox, com capacidade para 100 litros, com tampa e acionamento por pedal, toda fabricada em aço inox com formato cilíndrico dimensões 60cm altura e 59 cm de diâmetro.	296034	UND	50	R\$ 604,33	R\$ 30.216,50	EXCLUSIVO ME / EPP

12.	Mesa Cozinha Material: Aço Inoxidável Comprimento: 75 CM Largura: 54 CM Altura: 85 CM Características Adicionais: Com Cuba Redonda Em Aço Inoxidável Formato: Trapezoidal	254491	UND	19	R\$ 1.167,11	R\$ 22.175,09	EXCLUSIVO ME / EPP
13.	Mesa Pia Aço Inox Industrial com Paneleiro e Duas Cubas 50x40x25 Central tampo de encosto com espelho medindo 90 mm de altura e rebaixo para retenção de líquidos; Prateleira inferior lisa; Cuba posicionada no centro da Mesa.	474140	UND	14	R\$ 1.792,12	R\$ 25.089,68	EXCLUSIVO ME / EPP
14.	GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL/ INDUSTRIAL - Mini câmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 6 portas, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado.	445214	UND	12	R\$ 6.221,33	R\$ 74.655,96	EXCLUSIVO ME / EPP
	Pass Through Quente 2 Portas 24 Gns 1/1 220V - Frilux, Construção robusta						

15.	totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 #18, externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando rigidez ao conjunto, e de 3,5 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 ligas 18.8 de puxador externo e fechamento por sistema magnético na periferia das portas.	454080	UND	13	R\$ 5.311,57	R\$ 69.050,41	EXCLUSIVO ME / EPP
16.	Refresqueira dupla (2 x15 litros): capacidade nominal: 2 x 15 l. Tensão 110 ou 220v monofásico: 1/5hp. Altura: 65cm. Largura: 41 cm. Profundidade: 52 cm. Peso líquido: 24,1kg. Peso bruto: 29 kg. Consumo: 0,3 vkw/h. modelo bbs-ii.	284196	UND	25	R\$ 3.218,08	R\$ 80.452,00	
17.	Secador mãos, material metal, tensão 110/220 v, potência 1.200 w, comprimento 175 mm, largura 200 mm, altura 280 mm, características adicionais ar quente, desligamento automático.	344238	UND	20	R\$ 937,08	R\$ 18.741,60	EXCLUSIVO ME / EPP
	Máquina De Fazer Gelo CUBOS 50kg/Dia Capacidade De 7kg 220V Especificações: Capacidade de produção até 50kg em 24h, Reservatório de gelo: até						

18.	07kg, Formato do gelo: Cubos (dedal), Voltagem: 220V / 60hz, Potência: 380w, Consumo: 7,6Kw /24h, Pressão de água: Mínimo 0,029 MPa e Máximo 0,392 Mpa, Mangueira para entrada na rede de água de ¾, Alimentação: Automática, Acabamento: Aço Inox, Dimensões aprox. produto: 66 x 40 x 55cm (AxLxP).	330964	UND	13	R\$ 3.825,20	R\$ 49.727,60	EXCLUSIVO ME / EPP
19.	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V Capacidade De Produção: 82 KG /DIA Capacidade Depósito: 25 KG	383866	UND	09	R\$ 3.504,14	R\$ 31.537,26	EXCLUSIVO ME / EPP
20.	Cafeteira elétrica - doméstica / industrial. Características mínimas aceitáveis: capacidade mínima de 30 xícaras e máxima de 32 xícaras; jarra de inox térmica; voltagem 110v.	329908	UND	15	R\$ 190,27	R\$ 3.805,40	EXCLUSIVO ME / EPP
21.	Sanduicheira e Grill 110v. Com Placas Antiaderentes; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas.	285840	UND	20	R\$ 289,35	R\$ 5.787,00	EXCLUSIVO ME / EPP
	Descascador industrial 10 Kg. Características: descascador de alimentos, descascador de legumes (em geral), industrial;						

22.	gabinete, peças e porta de saída totalmente em aço inox AISI 304; produto com tensão bivolt 110 e 220 v monofásico, chave seletora de voltagem.	230187	UND	15	R\$ 2.031,67	R\$ 30.475,05	EXCLUSIVO ME / EPP
23.	Espremedor de Frutas Industrial, com jarra 05 l, em plástico. Características: Similar modelo Tron Master, bivolt - Potência: 200 W ou equivalente. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	439284	UND	17	R\$ 558,53	R\$ 9.495,01	EXCLUSIVO ME / EPP
24.	Cortador de frios, cortador de frios automático: cortador de frios inclinado automático, robusto, semiautomático, com produção de 40 fatias por minuto. Produto em conformidade com a nr-12 e inmetro. Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com rolamentos especiais. Mesa móvel, mesa reguladora de corte e protetor do disco em alumínio naval de alta resistência a corrosão.	269914	UND	09	R\$ 4.220,10	R\$ 37.980,90	EXCLUSIVO ME / EPP
	Fritadeira Industrial a gás com queimadores de alta potência, rápida recuperação de temperatura. Sistema zona fria que prolonga a vida útil do óleo. Cestos robustos e tanque em aço Inoxidável. Dois						

25.	termostatos. Capacidade Mecânica: 40 kg de batata (pré-frita congelada) por hora. Consumos e economias: GLP- 2,8 kg por hora; Natural: 3,3 m³ por hora. Segurança: não utiliza água no processo e possui válvula reguladora de vazão e pressão standard.	450099	UND	09	R\$ 6.854,87	R\$ 61.693,83	EXCLUSIVO ME / EPP
26.	Modeladora de pães 350 MM, estrutura em chapa reforçada SAE1010/1020; grade de segurança, dispositivo ante esmagamento; Jogo com 3 feltros 90% de pura lã; Área útil de 35cm; Motor:1 /3CV monofásico- bivolt com chave seletora 220v; Chave liga/desliga:10A; Fiação: 2x 1,5mm- 300V; Tomada:10A-250V c /flecha 2 pinos; Correia.	443663	UND	13	R\$ 4.895,69	R\$ 63.643,97	EXCLUSIVO ME / EPP
27.	Amassadeira Rápida, 15 kg, monofásica, corpo de aço SAE 1020 tacho e revestimento em aço inox, CAPACIDADE: 15 Kg de massa pronta, POTÊNCIA: motor de 2 CV, VELOCIDADE: 286 RPM, Medidas Externas: 73cm A x 65cm L x 46cm P.	474357	UND	12	R\$ 3.845,30	R\$ 46.143,60	EXCLUSIVO ME / EPP
	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável Material Bandeja: Aço Inoxidável						

28.	Características Adicionais: 220 Volts, Boca 22 Capacidade Moagem: 300 KG/H Potência Motor: 1,25 HP	451437	UND	10	R\$ 3.840,09	R\$ 38.400,90	EXCLUSIVO ME / EPP
29.	Sanduicheira Grill Progás PR-350 EN Style Estrutura em aço inox escovado; Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, inferior e superior; Termostato para controle da temperatura; Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga Voltagem: 220 volts, Consumo: 1,4 Kw/h Tamanho (AxLxP): 20,1 x 32,5 x 43 cm Peso: 7,3 Kg.	605389	UND	15	R\$ 741,74	R\$ 11.126,10	EXCLUSIVO ME / EPP
30.	Balcão Conservação Alimento Material: Aço Inoxidável Comprimento: 340 CM Largura: 70 CM Altura: 85 CM Componentes: Pasta Fria Com Isolamento Térmico Quantidade Recipiente: 6 (Gns 1/2-65) E 6 (Gns 1/1- 65) UN Tipo Recipientes: Com Alças Móveis E Tampa Tipo Rodízio: Giratório Com Freio Diâmetro Rodízio: 4 POL	252793	UND	16	R\$ 3.533,88	R\$ 56.542,08	EXCLUSIVO ME / EPP

	Características Adicionais: Vitrine Superior Em Vidro Curvo, 6 Portas Frontais						
31.	Amaciador Elettrico De Carne Material: Aço Inox Tensão: 220 V Capacidade Mínima: 300 KG/H	486624	UND	13	R\$ 1.954,13	R\$ 25.403,69	EXCLUSIVO ME / EPP
32.	Câmara climática termopão – controle de fermentação de pães, refrigeração 5° a 10°C / aquecimento 30° a 35°. Aquecimento resistência blindada. Controle eletrônico de temperatura (termostato, timer, termômetro digital), refrigeração de ar forçado com 2 placas frias.	445668	UND	11	R\$ 6.769,53	R\$ 74.464,83	EXCLUSIVO ME / EPP
33.	Bebedouro industrial, capacidade de 200L, 04 torneiras do tipo jato /pressão. Características: gabinete estrutural em aço inox 430, compressor hermético, isolamento térmico EPS, filtro industrial, aparador de água em aço inox 430, flexível para escoamento embutido, torneira de alta resistência em metal cromado, gás refrigerante ecológico R134A, pés reguláveis. Similar: ACQ 200. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	311387	UND	19	R\$ 2.010,00	R\$ 38.190,00	EXCLUSIVO ME / EPP

34.	Armário Vertical Av Aço Inox 304 Atual Inox 1,00 x0,50x1,50m, de aço inox. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304, estrutura toda fechada, incluindo uma prateleira interna, lisa, em aço inox AISI 304 escovado, que dávida toda a extensão do armário na horizontal, duas portas.	445104	UND	27	R\$ 2.993,25	R\$ 80.817,75	
35.	MESA de aço inox 1,90x0,70x0,85. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304 escovado, estrutura toda fechada, incluindo duas prateleiras lisas de aço inox AISI 304 escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 250 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda.	465404	UND	48	R\$ 1.946,63	R\$ 93.438,24	
	Armário Estante Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M						

36.	Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN	307130	UND	34	R\$ 646,13	R\$ 21.968,42	EXCLUSIVO ME / EPP
37.	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Congelamento Material: Aço Quantidade De Portas: 01 UN Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido Sistema Refrigeração: A Gás Capacidade Armazenagem: 2.300 KG Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M Voltagem: 220 V	611541	UND	06	R\$ 33.422,63	R\$ 200.535,78	
38.	Rolo de Tela Mosquiteiro ou fachadeira branco PP para proteção obras ou mosquito da dengue, Rolo 1,20 x 50 metros.	237149	UND	46	R\$ 264,05	R\$ 12.146,30	EXCLUSIVO ME / EPP
39.	Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 4 un, cor: branca, capacidade: 810L.	445213	UND	13	R\$ 4.820,00	R\$ 62.660,00	EXCLUSIVO ME / EPP

40.	Estrado modular, material: pvc, comprimento:820 mm, largura:410 mm, altura:300 mm, cor: marrom, características adicionais: tipo pallet's.	349888	UND	220	R\$ 204,98	R\$ 45.095,60	EXCLUSIVO ME / EPP
41.	Cortador elétrico frio máquina de laminar alimento.	269914	UND	09	R\$ 4.542,48	R\$ 40.882,32	EXCLUSIVO ME / EPP
42.	Esguicho de pré-lavagem de parede sem misturador, acionamento por alavanca, sistema tubular articulado, com mola grossa e curva, retrátil, cabo emborrachado e antiderrapante com proteção anti-choques, jato d'água em "forma de chuveiro".	356065	UND	11	R\$ 2.461,10	R\$ 27.072,10	EXCLUSIVO ME / EPP
43.	Fogão industrial, material aço carbono, funcionamento gás, comprimento 800 mm, largura 900 mm, altura 800 mm, características adicionais com forno e porta- painéis/ 2 queimadores simples, quantidade bocas 4 und, aplicação cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial pintura.	261875	UND	11	R\$ 1.239,10	R\$ 13.630,10	EXCLUSIVO ME / EPP
	Termômetro Infravermelho com Mira Laser, com tempo de resposta 0,5 segundo; Faixa de medição: -30 á +550°C - resolução 0,5°C - precisão						EXCLUSIVO

44.	1,5% com desligamento automático com manual em português com bateria de 09 v e 01 (um) bateria sobressalente e maleta de transporte.	422322	UND	26	R\$ 202,00	R\$ 5.252,00	ME / EPP
45.	CARRINHO INDUSTRIAL: carro para degelo de carnes, capacidade de 285 litros, com urna construída em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18.8, acabamento pré polido e cantos arredondados, com registro de fecho rápido de 1 ½ de ø para escoamento, estrutura inferior reforçada para apoio de 4 rodízios de placa, sendo dois fixos e dois giratórios com freio, alça de manobra em tubo inox.	316701	UND	16	R\$ 2.081,67	R\$ 33.306,72	EXCLUSIVO ME / EPP
46.	Balcão horizontal de encosto, refrigerado em aço inox, com 4 portas, confeccionado conforme medidas da bancada existente: altura do piso à bancada 81cm, profundidade da parede a borda da bancada 59 cm e 3,90 m de comprimento, Corpo e Portas com isolamento em Poliuretano injetado de alta densidade; Portas com fechamento através de gaxetas magnéticas; Refrigeração em ar forçado com sistema de degelo automático; Sistema anti-umidificação nos batentes, através de resistências;	239668	UND	15	R\$ 6.210,00	R\$ 93.150,00	

	Programador digital para controle de temperatura; 01 Grade por Porta em Aço galvanizado com pintura eletrostática; - Possui Cremalheira para regulagem de altura das rades. Instalação do equipamento feita pelo fornecedor.						
47.	Minicâmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 4 portas vidro, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado; 220v ou bivolt; capacidade 1400 litros; medida frente 1800mm, lateral 700mm, altura 200mm; temperatura de +2° c até +8°c; peso 170kg.	483276	UND	12	R\$ 8.301,53	R\$ 99.618,36	
48.	Banho Maria Industrial à Gás, gabinete confeccionado em aço inox com solda em atmosfera de argônio, não aparente, com perfeito esmerilhamento e polimento dos excessos, Aquecimento através de resistência de sistema de tubo compressor a gás.	414531	UND	13	R\$ 1.366,38	R\$ 17.762,94	EXCLUSIVO ME / EPP
	Cafeteira elétrica, material aço inoxidável, aplicação						EXCLUSIVO

49.	industrial, capacidade 20 l, voltagem 220 v.	243191	UND	14	R\$ 1.534,79	R\$ 21.487,06	ME / EPP
50.	CAFETEIRA INDUSTRIAL, Capacidade para 10 litros, 2 compartimentos (5+5), tensão 127V, capacidade mínima do reservatório 26 litros.	240328	UND	14	R\$ 1.351,17	R\$ 18.916,38	EXCLUSIVO ME / EPP
51.	Freezer, tipo: vertical, capacidade: 210 l, tipo portas: reversível, sistema degelo: automático, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: cestos removíveis.	376975	UND	16	R\$ 2.726,50	R\$ 43.624,00	EXCLUSIVO ME / EPP
52.	Balança Eletrônica digital bancada. Características: com capacidade até 60 kg, com display luminoso, gabinete injetado em ABS alto impacto, comando de tara para descontar o peso da embalagem, comando de retorno a zero, tensão 110 volts ou bivolt. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	242777	UND	12	R\$ 697,33	R\$ 8.367,96	EXCLUSIVO ME / EPP
53.	Processador alimentos, misturador elétrico de alimento. Especificações técnicas mínimas: industrial, com 7 discos inclusos de diâmetro 203 mm, potência de 0,5cv, tensão de 220v, indicado para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar	405327	UND	12	R\$ 5.726,00	R\$ 68.712,00	EXCLUSIVO

	e desfiar, produção e 250 kg/h, altura aproximada: 520.00 mm, largura aproximada: 290.00 mm e profundidade aproximada: 520.00 mm. Similar ao modelo PA-7 ou de qualidade superior.						ME / EPP
54.	Carrinho limpeza multifunção - carro funcional com bolsa vinil capacidade total da carga no mínimo 90 kg, dimensão aproximada 880 x 260 x 555 peso líquido aproximado 12.600 g peso bruto aproximado 3.000 grs. Material polipropileno. Com rodízios, bolsa com tampa, material de qualidade e resistente.	330346	UND	26	R\$ 972,63	R\$ 25.288,38	EXCLUSIVO ME / EPP
55.	FORNO TURBO A GÁS ELÉTRICO modelo fte 10 ou similar fabricado em aço sae 1020 revestido internamente com pintura alumínio(atóxica) e externamente com pintura epóxi branca. possui a frente, porta e os suportes das bandejas fabricado em aço inox aisi 430. Sistema turbo que através de uma hélice, circula o ar quente fazendo com que o pão asse uniforme.	484396	UND	17	R\$ 6.911,45	R\$ 117.494,65	
	PASS-THROUGH QUENTE COM 4 PORTAS CEGAS Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304						

56.	LIGA 18.8 externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando igidez ao conjunto, e de 4,0 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 liga.	454080	UND	14	R\$ 5.240,20	R\$ 73.362,80	EXCLUSIVO ME / EPP
57.	MESA PÉ INOX 304 1,20×0,70×0,85 COM TAMPA EM PLACA POLIETILENO Modelo: Mesa Pé Inox 304 1,20×0,70×0,85 Com Placa Polietileno Características Tampo em polietileno com espessura de 15 mm. Pés em aço inox polido linha 300 1,5 polegada. Contraventamento em aço inox polido linha 300 1 polegada. Perfil inferior ao tampo em aço inox 304. Sapatas plásticas reguláveis.	466238	UND	34	R\$ 1.384,97	R\$ 47.088,98	EXCLUSIVO ME / EPP
	Cortina de ar - A cortina de ar melhora a circulação do ar e economiza energia evitando perdas de ar quente e frio e ajuda a manter o ambiente climatizado. Ela é fácil de ser operada por meio de controle remoto e seu fluxo pode ser direcionado para dentro ou para fora. A cortina de ar Springer é uma potente barreira contra poeira, fumaça, odores e						

58.	insetos com seu fluxo de ar potente. Capacidade da Condensadora (BTUs) 150, Modelo /Família 150,0 Voltagem 220V, Frequência (Hz) 60 Hz Fase Monofásico, Vazão de ar 2.500 m³/h, Consumo de energia 26,6 KW/h, Controle de ar (cima /baixo) Manual Controle de ar (direita /esquerda) Manual Controle remoto Sim, Nível de ruído interno (db) 52 Db Nível de ruído externo (db) 52 dB, Tipo do condensador Horizontal, Largura 150,0 cm, Altura 21,0 cm, Profundidade 19,0 cm. Peso líquido 14,7 kg, Peso bruto 16,1 kg. Cor Branco, Alimentação de energia Evaporadora Cortina 150cm.	423942	UND	54	R\$ 717,79	R\$ 38.760,66	EXCLUSIVO ME / EPP
	Torneira Pré -lavagem Profissional Industrial Misturador Monocomando de Mesa Água Quente e Fria. Esguicho de Pré-lavagem Misturador Monocomando para uso profissional. Equipamento de alta durabilidade, desenvolvido especificamente para o trabalho pesado, para aguentar a rotina das cozinhas industriais com ducha pré lavagem, é muito utilizada em restaurantes e cozinhas						

59.	industriais, proporcionando economia de água e facilidade de uso e aumentando a produtividade dos funcionários e economizando tempo, água e dinheiro. Seu acionamento monocomando permite regular de uma forma simples, a temperatura da água quente ou fria. Esguicho de Pré-Lavagem latão cromado e aço e inox provido de mecanismo cerâmico com acionamento de 1/4 de volta. Entrada: 1/2" (padrão brasileiro), Faixa de pressão: mínimo de 0,3 bar, ao máximo de 12 bar, Manual: monocomando, Operação: 5 a 80 mca 0,5 a 8 Kgf/cm², Temperatura da Água: 1 a 90 °C, Vazão Gatilho: 4,5L/min e 6L/min, Vazão Torneira : 8L/min.	358129	UND	16	R\$ 2.777,10	R\$ 44.433,60	EXCLUSIVO ME / EPP
	Porta vai e vem trafego pesado, Medida vai livre: 2,10 x 0,80 Proteção bate carrinho em chapa alumínio xadrez. Características: Isolamento térmico em Poliuretano injetado de alta densidade na espessura de 40mm, Revestimento em chapa de aço 0,50mm com pintura eletrostática branca Ral9003 com película de proteção, Visor de policarbonato 500 x 400 com moldura de borracha						

60.	vulcanizada. Gaxeta de vedação em todo perímetro da porta garantindo a excelente vedação. Proteção contra impacto em alumínio Xadrez - altura de 1,00 metro. Fixação em painel ou alvenaria. Dobradiças articulada com regulação de pressão de retorno. Usadas em todos os segmentos que precisa de porta para divisão de ambiente: - Supermercado; - Centro de Distribuição - Casa de carnes; - Padarias; - Depósito de bebidas; - Laticínios; - Frigoríficos; - Cervejarias,- Cooperativas. 2,10 x 0,80 - folha simples, 2,10 x 1,00 - folha simples, 2,10 x 1,20 - folha dupla, 2,10 x 1,40 - folha dupla, 2,10 x 1,60 - folha dupla, 2,10 x 1,80 - folha dupla 2,10 x 2,00 - folha dupla, 2,40 x 1,20 - folha dupla, 2,40 x 1,40 - folha dupla, 2,40 x 1,60 - folha dupla, 2,40 x 1,80 - folha dupla, 2,40 x 2,00 - folha dupla.	449466	UND	36	R\$ 2.948,33	R\$ 106.139,88	
	Portas vai e vem em PVC - Medidas: 1,40 x 2,80 - Normalmente utilizada em supermercados, docas ou indústrias, nossas portas de PVC são resistentes ao uso diário. Absorvem o impacto e possuem ótima flexibilidade e transparência nos visores.						

61.	Fabricada em PVC flexível, esta porta é projetada para o uso constante. Suporta o alto tráfego de carrinhos paleteiros ou passagem de pessoas. Sua estrutura de alumínio padronizado não enferruja nunca, e garante ao produto uma durabilidade muito superior. Disponível em PVC de alta qualidade na cor cinza. Visor em PVC cristal de excelente transparência. Transparência/ Claridade Estrutura em alumínio Longa durabilidade Resistência a impacto e riscos. Totalmente lavável, Material – PVC flexível de alta resistência na parte inferior (Tripla Camada). Estrutura especial em alumínio anodizado (não enferruja nunca). Visor: PVC flexível de excelente transparência. Totalmente lavável – Resiste a todos os produtos de limpeza não abrasivos, não prolifera fungos nem bactérias, não apodrece, não descasca, não desbota, não é atacada por cupins e nem roedores (PVC). Manutenção – Não requer manutenção em suas dobradiças ou apoios. Porém, conte com nosso estoque de peças sobressalentes para reparos pontuais se houver necessidade. Montagem – A montagem é feita no vão do cliente (alvenaria,	431703	UND	23	R\$ 3.000,00	R\$ 69.000,00	EXCLUSIVO ME / EPP
-----	---	--------	-----	----	--------------	---------------	-----------------------

	madeira, aço). Ou seja, todas as nossas portas não possuem um tamanho padrão, pois se adequam ao vão onde serão instaladas. Portanto, todas as nossas portas “vai e vem” são feitas sob medida.						
62.	Cafeteira Expresso Italiana Automática Saeco Lirika com Moedor acoplado.	404982	UND	14	R\$ 2.183,33	R\$ 30.566,62	EXCLUSIVO ME / EPP
63.	Estante metálica, material: aço inoxidável aisi 304 18,8, altura: 1,75 m, largura: 1,50 m, profundidade: 55 cm, tipo prateleiras: reguláveis e removíveis, quantidade prateleiras: 4 un, características adicionais: prateleiras gradeadas, capacidade: 200 kg.	445085	UND	43	R\$ 2.160,30	R\$ 92.892,90	
64.	Estante lisa, especificações técnicas mínimas: - toda em inox 304; 4 planos; medidas mínimas 1400x500x1750 mm (aproximadas); 04 planos lisos confeccionados em chapa de aço inoxidável aisi 304 com bordas de 30 mm viradas para baixo; Pés tubulares de Ø 1.¼" em aço inoxidável aisi 304; sapatas niveladoras de Ø 1.¼" de polietileno; capacidade mínima por plano 150kg.	470168	UND	42	R\$ 1.384,63	R\$ 58.154,46	EXCLUSIVO ME / EPP
	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG,						

65.	Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,	461517	UND	44	R\$ 307,83	R\$ 13.544,52	EXCLUSIVO ME / EPP
66.	Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	461515	UND	54	R\$ 862,67	R\$ 46.584,18	EXCLUSIVO ME / EPP
67.	Esterilizador de pratos. Estrutura em aço inox escovado. Visores em vidro temperado. Termostato de 0°C a 80°C. Dimensões: altura: 53,3 cm; largura: 98,8 cm; profundidade: 74,6 cm. Potência: 1400w. Voltagem: 127v.	352225	UND	14	R\$ 2.295,75	R\$ 32.140,50	EXCLUSIVO ME / EPP
68	Lavatório industrial de parede. Estrutura em aço inoxidável aisi 304. Válvula de acionamento com o joelho (liberação do fluxo de água enquanto pressionado). Acabamento: pré-polido. Dimensões externas: 400 x 405 x 280 mm. Dimensões da cuba: 300 x 250 x 130 mm	445671	UND	24	R\$ 2.276,70	R\$ 54.640,80	EXCLUSIVO ME / EPP
69	Chapa assadeira, fritadeira, material: aço inoxidável aisi 304, material queimador: aço inoxidável, funcionamento: gás, comprimento: 90 cm, largura: 96 cm, altura: 90 cm, características adicionais: pés com sapatas, gaveta de resíduos, chaminé e gabin	442496	UND	23	R\$ 3.286,17	R\$ 75.581,91	EXCLUSIVO ME / EPP

70.	Armário panificação. Material: Aço Inox, Altura: 2,05 M, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação, Largura: 1,88 M, Profundidade: 1,33 M, Quantidade Bandejas: 20 UN,	330755	UND	18	R\$ 6.212,53	R\$ 111.825,54	
71.	Batedeira Industrial Material Corpo: Aço , Capacidade: 18 L, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade , Tensão Alimentação: Bivolt V, Potência Motor: 1 C	445087	UND	12	R\$ 3.911,97	R\$ 46.943,64	EXCLUSIVO ME / EPP
72.	Lavadora de louças industrial. Estrutura em aço inox 304. Desempenho: 60, 40 ou 28 gavetas por hora. Ciclos (lavagem + enxágue) 60, 90 ou 130 segundos. Capacidade mecânica de 1.080 / 720 / 504 pratos por hora. Consumo de água: 134 ml por prato. Controles automáticos de nível de água e temperaturas. Pannel de comando com uma tecla de liga/desliga, uma de operação e uma de seleção de tempo de ciclo. Filtro de água externo com elemento removível. Acessórios: 01 gaveta (rack) de pinos; 01 gaveta (rack) lisa; 01 suporte para até 120 talheres; mangueira de conexão de água: 2 metros; mangueira de esgoto: 2 metros; cabo de conexão elétrica (sem plugue): 2	483306	UND	08	R\$ 20.043,00	R\$ 160.344,00	

	metros; filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água; 2 anéis de vedação para o dreno (reserva). Voltagem: 220v bifásico ou trifásico ou 380v trifásico. Dimensões (l x p x a): 600 x 620 x 845 mm.						
73.	Armário em aço inox, suspenso, em aço inox aisi 304 ou 430 escovado, com duas portas, dimensões aproximadas: 1000 x 400 x 600 (c x l x a), prontos para fixação, inclusas buchas e parafusos adequados.	458124	UND	25	R\$ 2.506,30	R\$ 62.657,50	EXCLUSIVO ME / EPP
74.	Armário copa, cozinha. Material: Aço Inoxidável 0, Acabamento Superficial: Liso 0, Altura: 0,85, Tipo: Balcão 0, Largura: 1,50, Características Adicionais: Portas Corrediças 0, Profundidade: 0,70, Quantidade Portas: 2, Quantidade Prateleiras: 1,	473251	UND	18	R\$ 2.840,00	R\$ 51.120,00	EXCLUSIVO ME / EPP
75.	Exaustor. Material: aço inoxidável, Aplicação: Parede. Diâmetro: 50cm, Tensão 127/220V, características adicionais: c/ inversão de rotação (exaustão/ventilação)	290671	UND	18	R\$ 280,13	R\$ 5.042,34	EXCLUSIVO ME / EPP
	Carro Transporte Materiais, material estrutura: estrutura tubular em aço inox, material prateleiras: prateleiras em polímero, quantidade prateleiras: 3 prateleiras,						

76.	quantidade rodas giratórias: 4 rodízios giratórios, comprimento: cerca de 100cm, largura: cerca de 50cm, altura: cerca de 95cm, tipo prateleiras: fechamento lateral e traseiro, acessórios: c/alça ambos lados, capacidade carga: cerca de 135kg	428195	UND	17	R\$ 1.580,04	R\$ 26.860,68	EXCLUSIVO ME / EPP
77.	Batedeira industrial, material corpo: Aço, tipo rolamento: Blindado, capacidade: 38L, quantidade velocidade: 4, potência motor: 1,50cv, características adicionais: Planetária, c/ regulador de velocidade, tensão alimentação: 220V, acessórios: batedores globo e raquete.	450917	UND	05	R\$ 8.075,85	R\$ 40.379,25	EXCLUSIVO ME / EPP
78.	Carro carga, material aço, tipo: plataforma, capacidade de carga: 300 Kg, quantidade rodízios, 4 um, tipo rodízio: 2 fixo e 2 giratórios, aplicação: transporte de materiais	254673	UND	09	R\$ 964,90	R\$ 8.684,10	EXCLUSIVO ME / EPP
79.	buffet térmico e refrigerado linha vitra Gbtr- 200pr Preto/madeira C/ Vidros Serigrafados e iluminação Led- GELOPAR	602030	UND	13	R\$ 7.810,00	R\$ 101.530,00	
80	Carro Contentor de lixo Com Rodas, capacidade 240 Litros.	613726	UND	04	R\$ 466,71	R\$ 1.866,84	EXCLUSIVO ME / EPP

81	Lava Botas com Lavatório para Assepsia Integrado.	463221	UND	04	R\$ 2.417,52	R\$ 9.670,08	EXCLUSIVO ME / EPP
VALOR GLOBAL						R\$ 3.931.093,56	

1.1.1 – Estimativas de consumos individualizados, do **Órgão Gerenciador** e **Órgãos Participantes**:

ÓRGÃO GERENCIADOR – 8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SI (1)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQ MIN	REQ MAX	VALOR REF	VALOR TOTAL
01	Balança Eletrônica digital. Características: Balança eletrônica de chão 300 kg; Adade/divisão: 300kg/100g, totalmente eletrônica. Construída em aço carbono SAE 1020 com rodízios de movimentação em polipropileno injetado.	UND	01	03	R\$ 1.557,67	R\$ 4.673,01
02	Coifa Eletrostática de centro em inox, medidas 3.50x1.00x0.50, sistema Eletrostático, com Nano Tecnologia possibilita a manipulação de partículas de moléculas que filtra captando e queimando todo tipo de molécula de gordura, poeira, bactérias, (através de quebra de molécula) ocorrendo a atração de cargas elétricas opostas, transformando tudo que está no ar, em estado gasoso para sólido, queimando as impurezas.	UND	01	02	R\$ 5.398,17	R\$ 10.796,34
	Fogão industrial a gás 08 bocas com gabinete inferior: Com as seguintes características: Fixado					

03	sobre montantes em perfis de aço inoxidável, tipo AISI-304, Liga 18 /8, BITOLA nº 18; Sapatas niveladoras de altura em poliamida 6.0 (nylon) de alta densidade, com rosqueamento embutido.	UND	01	03	R\$ 3.930,00	R\$ 11.790,00
04	Forno de micro-ondas branco, capacidade 30 litros, relógio, prato giratório, display digital, luz interna, teclas pré-programadas, grill, tecla +1 minuto, tecla + 30 segundos, trava de segurança, voltagem: 110v.	UND	01	10	R\$ 537,20	R\$ 5.372,00
05	Fogão Industrial Material: Aço Carbono Funcionamento: Gás Tipo Acendimento: Manual Comprimento: 140 CM Largura: 83 CM Altura: 80 CM Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos Quantidade Bocas: 6 UN Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos	UND	01	05	R\$ 5.384,88	R\$ 26.924,40
06	Forno Industrial Tipo: A Gás Material: Chapa Aço Inoxidável Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: 16 Assadeiras Comprimento: 1140 MM Largura: 1953 MM Altura: 2.340 MM Consumo: 1,80 KG /H Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado Faixa Temperatura: 30 A 250 °C Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório	UND	01	02	R\$ 14.535,20	R\$ 29.070,40

	Peso: 680 KG Aplicação: Padaria					
07	FREEZER HORIZONTAL, Capacidade total 419 litros, duas Portas, Tensão: 220V, Gabinete interno em alumínio, Fechadura de segurança.	UND	01	03	R\$ 2.703,33	R\$ 8.109,99
08	Refrigerador de alimentos 2 portas frost free 220 V - especificações técnicas aproximadas: capacidade bruta de armazenamento (litros) refrigerador 353, freezer 137, total 490, capacidade líquida de armazenamento (litros), refrigerador 343, freezer 113 total 456, design moderno, com painel blue touch. flex box: compartimento fechado no freezer para separar alimentos de diferentes tamanhos e sabores como peixes, sorvetes e vegetais. com divisória ajustável. beauty box: compartimento específico para armazenar itens não alimentícios, como maquiagem, cremes de beleza e soro.	UND	01	04	R\$ 3.238,22	R\$ 12.952,88
09	Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 280 mm, altura 720 mm, peso 12,50 kg, capacidade 6 L, potência motor 0,50 cv, tensão nominal 110/220 v, aplicação industrial.	UND	01	04	R\$ 650,67	R\$ 2.602,68
10	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável Material Base: Aço Inox Capacidade: 25 L Potência Motor: 1,5 CV	UND	01	05	R\$ 1.135,63	R\$ 5.678,15

	Tensão Nominal: 220 V					
11	Lixeira em aço inox, com capacidade para 100 litros, com tampa e acionamento por pedal, toda fabricada em aço inox com formato cilíndrico dimensões 60cm altura e 59 cm de diâmetro.	UND	01	05	R\$ 604,33	R\$ 3.021,65
12	Mesa Cozinha Material: Aço Inoxidável Comprimento: 75 CM Largura: 54 CM Altura: 85 CM Características Adicionais: Com Cuba Redonda Em Aço Inoxidável Formato: Trapezoidal	UND	01	05	R\$ 1.167,11	R\$ 5.835,55
13	Mesa Pia Aço Inox Industrial com Paneleiro e Duas Cubas 50x40x25 Central tampo de encosto com espelho medindo 90 mm de altura e rebaixo para retenção de líquidos; Prateleira inferior lisa; Cuba posicionada no centro da Mesa.	UND	01	04	R\$ 1.792,12	R\$ 7.168,48
14	GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL/ INDUSTRIAL - Mini câmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 6 portas, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado.	UND	01	04	R\$ 6.221,33	R\$ 24.885,32

15	Pass Through Quente 2 Portas 24 Gns 1/1 220V - Frilux, Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 #18, externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando rigidez ao conjunto, e de 3,5 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 ligas 18.8 de puxador externo e fechamento por sistema magnético na periferia das portas.	UND	01	03	R\$ 5.311,57	R\$ 15.934,71
16	Refresqueira dupla (2 x15 litros): capacidade nominal:2 x 15 l. Tensão 110 ou 220v monofásico: 1 /5hp. Altura: 65cm. Largura: 41 cm. Profundidade: 52 cm. Peso líquido: 24,1kg. Peso bruto: 29 kg. Consumo: 0,3vkw/h. modelo bbs-ii.	UND	01	04	R\$ 3.218,08	R\$ 12.872,32
17	Secador mãos, material metal, tensão 110/220 v, potência 1.200 w, comprimento 175 mm, largura 200 mm, altura 280 mm, características adicionais ar quente, desligamento automático	UND	01	04	R\$ 937,08	R\$ 3.748,32
18	Máquina De Fazer Gelo CUBOS 50kg/Dia Capacidade De 7kg 220V Especificações: Capacidade de produção até 50kg em 24h, Reservatório de gelo: até 07kg, Formato do gelo: Cubos (dedal), Voltagem: 220V / 60hz, Potência: 380w, Consumo: 7,6Kw/24h, Pressão de água: Mínimo 0,029 MPa e Máximo 0,392 Mpa, Mangueira para entrada na rede de água de ¾, Alimentação: Automática, Acabamento: Aço	UND	01	04	R\$ 3.825,20	R\$ 15.300,80

	Inox, Dimensões aprox. produto: 66 x 40 x 55cm (AxLxP).					
19	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V Capacidade De Produção: 82 KG /DIA Capacidade Depósito: 25 KG	UND	01	04	R\$ 3.504,14	R\$ 14.016,56
20	Cafeteira elétrica - domestica / industrial. Características mínimas aceitáveis: capacidade mínima de 30 xícaras e máxima de 32 xícaras; jarra de inox térmica; voltagem 110v.	UND	01	04	R\$ 190,27	R\$ 761,08
21	Sandueira e Grill 110v. Com Placas Antiaderentes; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas.	UND	01	06	R\$ 289,35	R\$ 1.736,10
22	Descascador industrial 10 Kg. Características: descascador de alimentos, descascador de legumes (em geral), industrial; gabinete, peças e porta de saída totalmente em aço inox AISI 304; produto com tensão bivolt 110 e 220 v monofásico, chave seletora de voltagem.	UND	01	04	R\$ 2.031,67	R\$ 8.126,68
23	Espremedor de Frutas Industrial, com jarra 05 l, em plástico. Características: Similar modelo Tron Master, bivolt - Potência: 200 W ou equivalente. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	08	R\$ 558,53	R\$ 4.468,24
	Cortador de frios, cortador de frios automático: cortador de frios					

24	inclinado automático, robusto, semiautomático, com produção de 40 fatias por minuto. Produto em conformidade com a nr-12 e inmetro. Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com rolamentos especiais. Mesa móvel, mesa reguladora de corte e protetor do disco em alumínio naval de alta resistência a corrosão.	UND	01	03	R\$ 4.220,10	R\$ 12.660,30
25	Fritadeira Industrial a gás com queimadores de alta potência, rápida recuperação de temperatura. Sistema zona fria que prolonga a vida útil do óleo. Cestos robustos e tanque em aço Inoxidável. Dois termostatos. Capacidade Mecânica: 40 kg de batata (pré-frita congelada) por hora. Consumos e economias: GLP- 2,8 kg por hora; Natural: 3,3 m³ por hora. Segurança: não utiliza água no processo e possui válvula reguladora de vazão e pressão standard.	UND	01	03	R\$ 6.854,87	R\$ 20.564,61
26	Modeladora de pães 350 MM, estrutura em chapa reforçada SAE1010/1020; grade de segurança, dispositivo ante esmagamento; Jogo com 3 feltros 90% de pura lã; Área útil de 35cm; Motor:1/3CV monofásico- bivolt com chave seletora 220v; Chave liga/desliga:10A; Fiação: 2x 1,5 mm- 300V; Tomada:10A-250V c /flecha 2 pinos; Correia.	UND	01	04	R\$ 4.895,69	R\$ 19.582,76
	Amassadeira Rápida, 15 kg, monofásica, corpo de aço SAE 1020 tacho e revestimento em aço inox, CAPACIDADE: 15 Kg de	UND	01	03	R\$ 3.845,30	R\$ 11.535,90

27	massa pronta, POTÊNCIA: motor de 2 CV, VELOCIDADE: 286 RPM, Medidas Externas: 73cm A x 65cm L x 46cm P.					
28	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável Material Bandeja: Aço Inoxidável Características Adicionais: 220 Volts, Boca 22 Capacidade Moagem: 300 KG/H Potência Motor: 1,25 HP	UND	01	03	R\$ 3.840,09	R\$ 11.520,27
29	Sanduícheira Grill Progás PR-350 EN Style Estrutura em aço inox escovado; Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, inferior e superior; Termostato para controle da temperatura; Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga Voltagem: 220 volts, Consumo: 1,4 Kw/h Tamanho (AxLxP): 20,1 x 32,5 x 43 cm Peso: 7,3 Kg.	UND	01	05	R\$ 741,74	R\$ 3.708,70
30	Balcão Conservação Alimento Material: Aço Inoxidável Comprimento: 340 CM Largura: 70 CM Altura: 85 CM Componentes: Pasta Fria Com Isolamento Térmico Quantidade Recipiente: 6 (Gns 1/2-65) E 6 (Gns 1/1-65) UN Tipo Recipientes: Com Alças Móveis E Tampa Tipo Rodízio: Giratório Com Freio Diâmetro Rodízio: 4 POL	UND	01	04	R\$ 3.533,88	R\$ 14.135,52

	Características Adicionais: Vitrine Superior Em Vidro Curvo, 6 Portas Frontais					
31	Amaciador Eletrico De Carne Material: Aço Inox Tensão: 220 V Capacidade Mínima: 300 KG/H	UND	01	04	R\$ 1.954,13	R\$ 7.816,52
32	Câmara climática termopão – controle de fermentação de pães, refrigeração 5° a 10°C / aquecimento 30° a 35°. Aquecimento resistência blindada. Controle eletrônico de temperatura (termostato, timer, termômetro digital), refrigeração de ar forçado com 2 placas frias.	UND	01	04	R\$ 6.769,53	R\$ 27.078,12
33	Bebedouro industrial, capacidade de 200L, 04 torneiras do tipo jato /pressão. Características: gabinete estrutural em aço inox 430, compressor hermético, isolamento térmico EPS, filtro industrial, aparador de água em aço inox 430, flexível para escoamento embutido, torneira de alta resistência em metal cromado, gás refrigerante ecológico R134A, pés reguláveis. Similar: ACQ 200. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	06	R\$ 2.010,00	R\$ 12.060,00
34	Armário Vertical Av Aço Inox 304 Atual Inox 1,00x0,50x1,50m, de aço inox. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304, estrutura toda fechada, incluindo uma prateleira interna, lisa, em aço inox AISI 304	UND	01	06	R\$ 2.993,25	R\$ 17.959,50

	escovado, que dê toda a extensão do armário na horizontal, duas portas.					
35	MESA de aço inox 1,90x0,70x0,85. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304 escovado, estrutura toda fechada, incluindo duas prateleiras lisas de aço inox AISI 304 escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 250 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda.	UND	01	06	R\$ 1.946,63	R\$ 11.679,78
36	Armário Estante Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN	UND	01	05	R\$ 646,13	R\$ 3.230,65
	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Congelamento Material: Aço Quantidade De Portas: 01 UN					

37	Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido Sistema Refrigeração: A Gás Capacidade Armazenagem: 2.300 KG Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M Voltagem: 220 V	UND	01	02	R\$ 33.422,63	R\$ 66.845,26
38	Rolo de Tela Mosquiteiro ou fachadeira branco PP para proteção obras ou mosquito da dengue, Rolo 1,20 x 50 metros.	UND	01	20	R\$ 264,05	R\$ 5.281,00
39	Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 4 un, cor: branca, capacidade:810L.	UND	01	04	R\$ 4.820,00	R\$ 19.280,00
40	Estrado modular, material: pvc, comprimento:820 mm, largura:410 mm, altura:300 mm, cor: marrom, características adicionais: tipo pallet's.	UND	01	45	R\$ 204,98	R\$ 9.224,10
41	Cortador elétrico frio máquina de laminar alimento.	UND	01	04	R\$ 4.542,48	R\$ 18.169,92
42	Esguicho de pré-lavagem de parede sem misturador, acionamento por alavanca, sistema tubular articulado, com mola grossa e curva, retrátil, cabo emborrachado e antiderrapante com proteção anti- choques, jato d'água em "forma de chuveiro".	UND	01	06	R\$ 2.461,10	R\$ 14.766,60

43	Fogão industrial, material aço carbono, funcionamento gás, comprimento 800 mm, largura 900 mm, altura 800 mm, características adicionais com forno e porta-panels/ 2 queimadores simples, quantidade bocas 4 und, aplicação cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial pintura.	UND	01	04	R\$ 1.239,10	R\$ 4.956,40
44	Termômetro Infravermelho com Mira Laser, com tempo de resposta 0,5 segundo; Faixa de medição: -30 á +550°C - resolução 0,5°C - precisão 1,5% com desligamento automático com manual em português com bateria de 09 v e 01 (um) bateria sobressalente e maleta de transporte.	UND	01	10	R\$ 202,00	R\$ 2.020,00
45	CARRINHO INDUSTRIAL: carro para degelo de carnes, capacidade de 285 litros, com urna construída em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18.8, acabamento pré polido e cantos arredondados, com registro de fecho rápido de 1 ½ de ø para escoamento, estrutura inferior reforçada para apoio de 4 rodízios de placa, sendo dois fixos e dois giratórios com freio, alça de manobra em tubo inox.	UND	01	07	R\$ 2.081,67	R\$ 14.571,69
46	Balcão horizontal de encosto, refrigerado em aço inox, com 4 portas, confeccionado conforme medidas da bancada existente: altura do piso à bancada 81cm, profundidade da parede a borda da bancada 59 cm e 3,90 m de comprimento, Corpo e Portas com isolamento em Poliuretano injetado de alta densidade; Portas com fechamento através de gaxetas magnéticas; Refrigeração em ar	UND	01	06	R\$ 6.210,00	R\$ 37.260,00

	forçado com sistema de degelo automático; Sistema anti-umidificação nos batentes, através de resistências; Programador digital para controle de temperatura; 01 Grade por Porta em Aço galvanizado com pintura eletrostática; - Possui Cremalheira para regulagem de altura das rades. Instalação do equipamento feita pelo fornecedor.					
47	Minicâmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 4 portas vidro, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado; 220v ou bivolt; capacidade 1400 litros; medida frente 1800mm, lateral 700mm, altura 200mm; temperatura de +2° c até +8°c; peso 170kg.	UND	01	05	R\$ 8.301,53	R\$ 41.507,65
48	Banho Maria Industrial à Gás, gabinete confeccionado em aço inox com solda em atmosfera de argônio, não aparente, com perfeito esmerilhamento e polimento dos excessos, Aquecimento através de resistência de sistema de tubo compressor a gás.	UND	01	04	R\$ 1.366,38	R\$ 5.465,52
49	Cafeteira elétrica, material aço inoxidável, aplicação industrial, capacidade 20 l, voltagem 220 v.	UND	01	06	R\$ 1.534,79	R\$ 9.208,74
50	CAFETEIRA INDUSTRIAL, Capacidade para 10 litros, 2 compartimentos (5+5), tensão	UND	01	06	R\$ 1.351,17	R\$ 8.107,02

	127V, capacidade mínima do reservatório 26 litros.					
51	Freezer, tipo: vertical, capacidade: 210 l, tipo portas: reversível, sistema degelo: automático, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: cestos removíveis.	UND	01	04	R\$ 2.726,50	R\$ 10.906,00
52	Balança Eletrônica digital bancada. Características: com capacidade até 60 kg, com display luminoso, gabinete injetado em ABS alto impacto, comando de tara para descontar o peso da embalagem, comando de retorno a zero, tensão 110 volts ou bivolt. O material deverá possuir certificação conforme NR- 12.	UND	01	04	R\$ 697,33	R\$ 2.789,32
53	Processador alimentos, misturador elétrico de alimento. Especificações técnicas mínimas: industrial, com 7 discos inclusos de diâmetro 203 mm, potência de 0,5 cv, tensão de 220v, indicado para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar, produção e 250 kg/h, altura aproximada: 520.00 mm, largura aproximada: 290.00 mm e profundidade aproximada: 520.00 mm. Similar ao modelo PA-7 ou de qualidade superior.	UND	01	05	R\$ 5.726,00	R\$ 28.630,00
54	Carrinho limpeza multifunção - carro funcional com bolsa vinil capacidade total da carga no mínimo 90 kg, dimensão aproximada 880 x 260 x 555 peso líquido aproximado 12.600 g peso bruto aproximado 3.000 grs.	UND	01	12	R\$ 972,63	R\$ 11.671,56

	Material polipropileno. Com rodízios, bolsa com tampa, material de qualidade e resistente.					
55	FORNO TURBO A GÁS ELÉTRICO modelo fte 10 ou similar fabricado em aço sae 1020 revestido internamente com pintura alumínio(atóxica) e externamente com pintura epóxi branca. possui a frente, porta e os suportes das bandejas fabricado em aço inox aisi 430. Sistema turbo que através de uma hélice, circula o ar quente fazendo com que o pão asse uniforme.	UND	01	06	R\$ 6.911,45	R\$ 41.468,70
56	PASS-THROUGH QUENTE COM 4 PORTAS CEGAS Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 LIGA 18.8 externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando igidez ao conjunto, e de 4,0 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 liga.	UND	01	04	R\$ 5.240,20	R\$ 20.960,80
57	MESA PÉ INOX 304 1,20×0,70×0,85 COM TAMPA EM PLACA POLIETILENO Modelo: Mesa Pé Inox 304 1,20×0,70×0,85 Com Placa Polietileno Características Tampo em polietileno com espessura de 15 mm. Pés em aço inox polido linha 300 1,5 polegada. Contraventamento em aço inox polido linha 300 1 polegada. Perfil inferior ao tampo em aço inox 304. Sapatas plásticas reguláveis.	UND	01	08	R\$ 1.384,97	R\$ 11.079,76

58	Cortina de ar - A cortina de ar melhora a circulação do ar e economiza energia evitando perdas de ar quente e frio e ajuda a manter o ambiente climatizado. Ela é fácil de ser operada por meio de controle remoto e seu fluxo pode ser direcionado para dentro ou para fora. A cortina de ar Springer é uma potente barreira contra poeira, fumaça, odores e insetos com seu fluxo de ar potente. Capacidade da Condensadora (BTUs) 150, Modelo/Família 150,0 Voltagem 220V, Frequência (Hz) 60 Hz Fase Monofásico, Vazão de ar 2.500 m³/h, Consumo de energia 26,6 KW/h, Controle de ar (cima/baixo) Manual Controle de ar (direita /esquerda) Manual Controle remoto Sim, Nível de ruído interno (db) 52 Db Nível de ruído externo (db) 52 dB, Tipo do condensador Horizontal, Largura 150,0 cm, Altura 21,0 cm, Profundidade 19,0 cm. Peso líquido 14,7 kg, Peso bruto 16,1 kg. Cor Branco, Alimentação de energia Evaporadora Cortina 150cm.	UND	01	15	R\$ 717,79	R\$ 10.766,85
	Torneira Pré -lavagem Profissional Industrial Misturador Monocomando de Mesa Água Quente e Fria. Esguicho de Pré-lavagem Misturador Monocomando para uso profissional. Equipamento de alta durabilidade, desenvolvido especificamente para o trabalho pesado, para aguentar a rotina das cozinhas industriais com ducha pré lavagem, é muito utilizada em restaurantes e cozinhas industriais, proporcionando economia de água					

59	e facilidade de uso e aumentando a produtividade dos funcionários e economizando tempo, água e dinheiro. Seu acionamento monocomando permite regular de uma forma simples, a temperatura da água quente ou fria. Esguicho de Pré-Lavagem latão cromado e aço e inox provido de mecanismo cerâmico com acionamento de 1/4 de volta. Entrada: 1/2" (padrão brasileiro), Faixa de pressão: mínimo de 0,3 bar, ao máximo de 12 Manual: monocomando, Operação: 5 a 80 mca 0,5 a 8 Kgf /cm², Temperatura da Água: 1 a 90 °C, Vazão Gatilho: 4,5L/min e 6L /min, Vazão Torneira : 8L/min.	UND	01	05	R\$ 2.777,10	R\$ 13.885,50
60	Porta vai e vem trafego pesado, Medida vai livre: 2,10 x 0,80 Proteção bate carrinho em chapa alumínio xadrez. Características: Isolamento térmico em Poliuretano injetado de alta densidade na espessura de 40mm, Revestimento em chapa de aço 0,50mm com pintura eletrostática branca Ral9003 com película de proteção, Visor de policarbonato 500 x 400 com moldura de borracha vulcanizada. Gaxeta de vedação em todo perímetro da porta garantindo a excelente vedação. Proteção contra impacto em alumínio Xadrez - altura de 1,00 metro. Fixação em painel ou alvenaria. Dobradiças articulada com regulagem de pressão de retorno. Usadas em todos os segmentos que precisa de porta para divisão de ambiente: - Supermercado; - Centro de Distribuição - Casa de carnes; - Padarias; - Depósito de bebidas; - Laticínios; - Frigoríficos;	UND	01	12	R\$ 2.948,33	R\$ 35.379,96

	- Cervejarias,- Cooperativas. 2,10 x 0,80 - folha simples, 2,10 x 1,00 - folha simples, 2,10 x 1,20 - folha dupla, 2,10 x 1,40 - folha dupla, 2,10 x 1,60 - folha dupla, 2,10 x 1,80 - folha dupla 2,10 x 2,00 - folha dupla, 2,40 x 1,20 - folha dupla, 2,40 x 1,40 - folha dupla, 2,40 x 1,60 - folha dupla, 2,40 x 1,80 - folha dupla, 2,40 x 2,00 - folha dupla.					
61	Portas vai e vem em PVC - Medidas: 1,40 x 2,80 - Normalmente utilizada em supermercados, docas ou indústrias, nossas portas de PVC são resistentes ao uso diário. Absorvem o impacto e possuem ótima flexibilidade e transparência nos visores. Fabricada em PVC flexível, esta porta é projetada para o uso constante. Suporta o alto tráfego de carrinhos paleteiros ou passagem de pessoas. Sua estrutura de alumínio padronizado não enferruja nunca, e garante ao produto uma durabilidade muito superior. Disponível em PVC de alta qualidade na cor cinza. Visor em PVC cristal de excelente transparência. Transparência/ Claridade Estrutura em alumínio Longa durabilidade Resistência a impacto e riscos. Totalmente lavável, Material – PVC flexível de alta resistência na parte inferior (Tripla Camada). Estrutura especial em alumínio anodizado (não enferruja nunca). Visor: PVC flexível de excelente transparência. Totalmente lavável – Resiste a todos os produtos de limpeza não abrasivos, não prolifera fungos nem bactérias, não apodrece, não	UND	01	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00

	descasca, não desbota, não é atacada por cupins e nem roedores (PVC). Manutenção – Não requer manutenção em suas dobradiças ou apoios. Porém, conte com nosso estoque de peças sobressalentes para reparos pontuais se houver necessidade. Montagem – A montagem é feita no vão do cliente (alvenaria, madeira, aço). Ou seja, todas as nossas portas não possuem um tamanho padrão, pois se adequam ao vão onde serão instaladas. Portanto, todas as nossas portas “vai e vem” são feitas sob medida.					
62	Cafeteira Expresso Italiana Automática Saeco Lirika com Moedor acoplado.	UND	01	04	R\$ 2.183,33	R\$ 8.733,32
63	Estante metálica, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, altura: 1,75 m, largura: 1,50 m, profundidade: 55 cm, tipo prateleiras: reguláveis e removíveis, quantidade prateleiras: 4 un, características adicionais: prateleiras gradeadas, capacidade: 200 kg.	UND	01	05	R\$ 2.160,30	R\$ 10.801,50
64	Estante lisa, especificações técnicas mínimas: - toda em inox 304; 4 planos; medidas mínimas 1400x500x1750 mm (aproximadas); 04 planos lisos confeccionados em chapa de aço inoxidável aisi 304 com bordas de 30 mm viradas para baixo; Pés tubulares de Ø 1.¼" em aço inoxidável aisi 304; sapatas niveladoras de Ø 1.¼" de polietileno; capacidade mínima por plano 150kg	UND	01	06	R\$ 1.384,63	R\$ 8.307,78

65	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	UND	01	20	R\$ 307,83	R\$ 6.156,60
66	Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	UND	01	20	R\$ 862,67	R\$ 17.253,40
67	Esterilizador de pratos. Estrutura em aço inox escovado. Visores em vidro temperado. Termostato de 0° c a 80°c. Dimensões: altura: 53,3 cm; largura: 98,8 cm; profundidade: 74,6 cm. Potência: 1400w. Voltagem: 127v	UND	01	06	R\$ 2.295,75	R\$ 13.774,50
68	Lavatório industrial de parede. Estrutura em aço inoxidável aisi 304. Válvula de acionamento com o joelho (liberação do fluxo de água enquanto pressionado). Acabamento: pré-polido. Dimensões externas: 400 x 405 x 280 mm. Dimensões da cuba: 300 x 250 x 130 mm	UND	01	15	R\$ 2.276,70	R\$ 34.150,50
69	Chapa assadeira, fritadeira, material: aço inoxidável aisi 304, material queimador: aço inoxidável, funcionamento: gás, comprimento: 90 cm, largura: 96 cm, altura: 90 cm, características adicionais: pés com sapatas, gaveta de resíduos, chaminé e gabin	UND	01	06	R\$ 3.286,17	R\$ 19.717,02
70	Armário panificação. Material: Aço Inox, Altura: 2,05 M, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação, Largura: 1,88 M, Profundidade: 1,33 M, Quantidade Bandejas: 20 UN,	UND	01	08	R\$ 6.212,53	R\$ 49.700,24

71	Batedeira Industrial Material Corpo: Aço , Capacidade: 18 L, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade , Tensão Alimentação: Bivolt V, Potência Motor: 1 C	UND	01	06	R\$ 3.911,97	R\$ 23.471,82
72	Lavadora de louças industrial. Estrutura em aço inox 304. Desempenho: 60, 40 ou 28 gavetas por hora. Ciclos (lavagem + enxágue) 60, 90 ou 130 segundos. Capacidade mecânica de 1.080 / 720 / 504 pratos por hora. Consumo de água: 134 ml por prato. Controles automáticos de nível de água e temperaturas. Painel de comando com uma tecla de liga/desliga, uma de operação e uma de seleção de tempo de ciclo. Filtro de água externo com elemento removível. Acessórios: 01 gaveta (rack) de pinos; 01 gaveta (rack) lisa; 01 suporte para até 120 talheres; mangueira de conexão de água: 2 metros; mangueira de esgoto: 2 metros; cabo de conexão elétrica (sem plugue): 2 metros; filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água; 2 anéis de vedação para o dreno (reserva). Voltagem: 220v bifásico ou trifásico ou 380v trifásico. Dimensões (l x p x a): 600 x 620 x 845 mm.	UND	01	02	R\$ 20.043,00	R\$ 40.086,00
73	Armário em aço inox, suspenso, em aço inox aisi 304 ou 430 escovado, com duas portas, dimensões aproximadas: 1000 x 400 x 600 (c x l x a), prontos para fixação, inclusas buchas e parafusos adequados.	UND	01	10	R\$ 2.506,30	R\$ 25.063,00

74	Armário copa, cozinha. Material: Aço Inoxidável 0, Acabamento Superficial: Liso 0, Altura: 0,85, Tipo: Balcão 0, Largura: 1,50, Características Adicionais: Portas Corrediças 0, Profundidade: 0,70, Quantidade Portas: 2, Quantidade Prateleiras: 1,	UND	01	10	R\$ 2.840,00	R\$ 28.400,00
75	Exaustor. Material: aço inoxidável, Aplicação: Parede. Diâmetro: 50cm, Tensão 127/220V, características adicionais: c/ inversão de rotação (exaustão /ventilação)	UND	01	09	R\$ 280,13	R\$ 2.521,17
76	Carro Transporte Materiais, material estrutura: estrutura tubular em aço inox, material prateleiras: prateleiras em polímero, quantidade prateleiras: 3 prateleiras, quantidade rodas giratórias: 4 rodízios giratórios, comprimento: cerca de 100cm, largura: cerca de 50cm, altura: cerca de 95cm, tipo prateleiras: fechamento lateral e traseiro, acessórios: c/alça ambos lados, capacidade carga: cerca de 135kg	UND	01	04	R\$ 1.580,04	R\$ 6.320,16
77	Batedeira industrial, material corpo: Aço, tipo rolamento: Blindado, capacidade: 38L, quantidade velocidade: 4, potência motor: 1,50cv, características adicionais: Planetária, c/ regulador de velocidade, tensão alimentação: 220V, acessórios: batedores globo e raquete.	UND	01	01	R\$ 8.075,85	R\$ 8.075,85
78	Carro carga, material aço, tipo: plataforma, capacidade de carga: 300 Kg, quantidade rodízios, 4 um, tipo rodízio: 2 fixo e 2 giratórios, aplicação: transporte de materiais	UND	01	02	R\$ 964,90	R\$ 1.929,80

79	buffet térmico e refrigerado linha vitra Gbtr- 200pr Preto/madeira C/ Vidros Serigrafados e iluminação Led- GELOPAR	UND	01	04	R\$ 7.810,00	R\$ 31.240,00
80	Carro Contentor de lixo Com Rodas, capacidade 240 Litros.	UND	01	1	R\$ 466,71	R\$ 466,71
81	Lava Botas com Lavatório para Assepsia Integrado.	UND	01	2	R\$ 2.417,52	R\$ 4.835,04
TOTAL 8º B SUP SI					R\$ 1.227.585,05	

ÓRGÃO PARTICIPANTE – 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA (2)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQ MIN	REQ MAX	VALOR REF	VALOR TOTAL
01	Balança Eletrônica digital. Características: Balança eletrônica de chão 300 kg; Adade /divisão: 300kg/100g, totalmente eletrônica. Construída em aço carbono SAE 1020 com rodízios de movimentação em polipropileno injetado.	UND	01	02	R\$ 1.557,67	R\$ 3.115,34
02	Coifa Eletrostática de centro em inox, medidas 3.50x1.00x0.50, sistema Eletrostático, com Nano Tecnologia possibilita a manipulação de partículas de moléculas que filtra captando e queimando todo tipo de molécula de gordura, poeira, bactérias, (através de quebra de molécula) ocorrendo a atração de cargas	UND	01	01	R\$ 5.398,17	R\$ 5.398,17

	elétricas opostas, transformando tudo que está no ar, em estado gasoso para sólido, queimando as impurezas.					
03	Fogão industrial a gás 08 bocas com gabinete inferior: Com as seguintes características: Fixado sobre montantes em perfis de aço inoxidável, tipo AISI-304, Liga 18 /8, BITOLA nº 18; Sapatas niveladoras de altura em poliamida 6.0 (nylon) de alta densidade, com rosqueamento embutido.	UND	01	02	R\$ 3.930,00	R\$ 7.860,00
04	Forno de micro-ondas branco, capacidade 30 litros, relógio, prato giratório, display digital, luz interna, teclas pré-programadas, grill, tecla +1 minuto, tecla + 30 segundos, trava de segurança, voltagem: 110v.	UND	01	03	R\$ 537,20	R\$ 1.611,60
05	Fogão Industrial Material: Aço Carbono Funcionamento: Gás Tipo Acendimento: Manual Comprimento: 140 CM Largura: 83 CM Altura: 80 CM Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos Quantidade Bocas: 6 UN Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos	UND	01	02	R\$ 5.384,88	R\$ 10.769,76
	Forno Industrial Tipo: A Gás Material: Chapa Aço Inoxidável Tensão Alimentação: 220 V					

06	Características Adicionais: 16 Assadeiras Comprimento: 1140 MM Largura: 1953 MM Altura: 2.340 MM Consumo: 1,80 KG /H Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado Faixa Temperatura: 30 A 250 °C Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório Peso: 680 KG Aplicação: Padaria	UND	01	02	R\$ 14.535,20	R\$ 29.070,40
07	FREEZER HORIZONTAL, Capacidade total 419 litros, duas Portas, Tensão: 220V, Gabinete interno em alumínio, Fechadura de segurança.	UND	01	02	R\$ 2.703,33	R\$ 5.406,66
08	Refrigerador de alimentos 2 portas frost free 220 V - especificações técnicas aproximadas: capacidade bruta de armazenamento (litros) refrigerador 353, freezer 137, total 490, capacidade líquida de armazenamento (litros), refrigerador 343, freezer 113 total 456, design moderno, com painel blue touch. flex box: compartimento fechado no freezer para separar alimentos de diferentes tamanhos e sabores como peixes, sorvetes e vegetais. com divisória ajustável. beauty box: compartimento específico para armazenar itens não alimentícios, como maquiagem, cremes de beleza e soro.	UND	01	02	R\$ 3.238,22	R\$ 6.476,44
09	Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 280 mm, altura 720 mm, peso 12,50 kg,	UND	01	04	R\$ 650,67	R\$ 2.602,68

	capacidade 6 L, potência motor 0,50 cv, tensão nominal 110/220 v, aplicação industrial.					
10	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável Material Base: Aço Inox Capacidade: 25 L Potência Motor: 1,5 CV Tensão Nominal: 220 V	UND	01	04	R\$ 1.135,63	R\$ 4.542,52
11	Lixeira em aço inox, com capacidade para 100 litros, com tampa e acionamento por pedal, toda fabricada em aço inox com formato cilíndrico dimensões 60cm altura e 59 cm de diâmetro.	UND	01	04	R\$ 604,33	R\$ 2.417,32
12	Mesa Cozinha Material: Aço Inoxidável Comprimento: 75 CM Largura: 54 CM Altura: 85 CM Características Adicionais: Com Cuba Redonda Em Aço Inoxidável Formato: Trapezoidal	UND	01	03	R\$ 1.167,11	R\$ 3.501,33
13	Mesa Pia Aço Inox Industrial com Paneleiro e Duas Cubas 50x40x25 Central tampo de encosto com espelho medindo 90 mm de altura e rebaixo para retenção de líquidos; Prateleira inferior lisa; Cuba posicionada no centro da Mesa.	UND	01	02	R\$ 1.792,12	R\$ 3.584,24

14	GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL/ INDUSTRIAL - Mini câmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 6 portas, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado.		01	02	R\$ 6.221,33	R\$ 12.442,66
15	Pass Through Quente 2 Portas 24 Gns 1/1 220V - Frilux, Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 #18, externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando rigidez ao conjunto, e de 3,5 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 ligas 18.8 de puxador externo e fechamento por sistema magnético na periferia das portas.	UND	01	01	R\$ 5.311,57	R\$ 5.311,57
16	Refresqueira dupla (2 x15 litros): capacidade nominal:2 x 15 l. Tensão 110 ou 220v monofásico: 1/5hp. Altura: 65cm. Largura: 41 cm. Profundidade: 52 cm. Peso líquido: 24,1kg. Peso bruto: 29 kg. Consumo: 0,3vkw/h. modelo bbs-ii.		01	03	R\$ 3.218,08	R\$ 9.654,24
	Secador mãos, material metal, tensão 110/220 v, potência 1.200 w, comprimento 175 mm, largura					

17	200 mm, altura 280 mm, características adicionais ar quente, desligamento automático	UND	01	04	R\$ 937,08	R\$ 3.748,32
18	Máquina De Fazer Gelo CUBOS 50kg/Dia Capacidade De 7kg 220V Especificações: Capacidade de produção até 50kg em 24h, Reservatório de gelo: até 07kg, Formato do gelo: Cubos (dedal), Voltagem: 220V / 60hz, Potência: 380w, Consumo: 7,6Kw/24h, Pressão de água: Mínimo 0,029 MPa e Máximo 0,392 Mpa, Mangueira para entrada na rede de água de ¾, Alimentação: Automática, Acabamento: Aço Inox, Dimensões aprox. produto: 66 x 40 x 55cm (AxLxP).	UND	01	01	R\$ 3.825,20	R\$ 3.825,20
19	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V Capacidade De Produção: 82 KG/DIA Capacidade Depósito: 25 KG	UND	01	01	R\$ 3.504,14	R\$ 3.504,14
20	Cafeteira elétrica - domestica / industrial. Características mínimas aceitáveis: capacidade mínima de 30 xícaras e máxima de 32 xícaras; jarra de inox térmica; voltagem 110v.	UND	01	03	R\$ 190,27	R\$ 570,81
21	Sanducheira e Grill 110v. Com Placas Antiaderentes; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas.	UND	01	04	R\$ 289,35	R\$ 1.157,40

22	Descascador industrial 10 Kg. Características: descascador de alimentos, descascador de legumes (em geral), industrial; gabinete, peças e porta de saída totalmente em aço inox AISI 304; produto com tensão bivolt 110 e 220 v monofásico, chave seletora de voltagem.	UND	01	02	R\$ 2.031,67	R\$ 4.063,34
23	Espremedor de Frutas Industrial, com jarra 05 l, em plástico. Características: Similar modelo Tron Master, bivolt - Potência: 200 W ou equivalente. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	04	R\$ 558,53	R\$ 2.234,12
24	Cortador de frios, cortador de frios automático: cortador de frios inclinado automático, robusto, semiautomático, com produção de 40 fatias por minuto. Produto em conformidade com a nr-12 e inmetro. Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com rolamentos especiais. Mesa móvel, mesa reguladora de corte e protetor do disco em alumínio naval de alta resistência a corrosão.	UND	01	01	R\$ 4.220,10	R\$ 4.220,10
25	Fritadeira Industrial a gás com queimadores de alta potência, rápida recuperação de temperatura. Sistema zona fria que prolonga a vida útil do óleo. Cestos robustos e tanque em aço Inoxidável. Dois termostatos. Capacidade Mecânica: 40 kg de batata (pré-frita congelada) por hora. Consumos e economias: GLP- 2,8 kg por hora; Natural: 3,3 m³ por hora. Segurança: não	UND	01	01	R\$ 6.854,87	R\$ 6.854,87

	utiliza água no processo e possui válvula reguladora de vazão e pressão standard.					
26	Modeladora de pães 350 MM, estrutura em chapa reforçada SAE1010/1020; grade de segurança, dispositivo ante esmagamento; Jogo com 3 feltros 90% de pura lã; Área útil de 35cm; Motor:1/3CV monofásico-bivolt com chave seletora 220v; Chave liga/desliga:10A; Fiação: 2x 1,5mm- 300V; Tomada:10A-250V c/flecha 2 pinos; Correia.	UND	01	02	R\$ 4.895,69	R\$ 9.791,38
27	Amassadeira Rápida, 15 kg, monofásica, corpo de aço SAE 1020 tacho e revestimento em aço inox, CAPACIDADE: 15 Kg de massa pronta, POTÊNCIA: motor de 2 CV, VELOCIDADE: 286 RPM, Medidas Externas: 73cm A x 65cm L x 46cm P.	UND	01	02	R\$ 3.845,30	R\$ 7.690,60
28	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável Material Bandeja: Aço Inoxidável Características Adicionais: 220 Volts, Boca 22 Capacidade Moagem: 300 KG/H Potência Motor: 1,25 HP	UND	01	01	R\$ 3.840,09	R\$ 3.840,09
29	Sanduicheira Grill Progás PR-350 EN Style Estrutura em aço inox escovado; Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, inferior e superior; Termostato para controle da temperatura; Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga Voltagem: 220 volts, Consumo:	UND	01	03	R\$ 741,74	R\$ 2.225,22

	1,4 Kw/h Tamanho (AxLxP): 20,1 x 32,5 x 43 cm Peso: 7,3 Kg.					
30	Balcão Conservação Alimento Material: Aço Inoxidável Comprimento: 340 CM Largura: 70 CM Altura: 85 CM Componentes: Pasta Fria Com Isolamento Térmico Quantidade Recipiente: 6 (Gns 1/2-65) E 6 (Gns 1/1-65) UN Tipo Recipientes: Com Alças Móveis E Tampa Tipo Rodízio: Giratório Com Freio Diâmetro Rodízio: 4 POL Características Adicionais: Vitrine Superior Em Vidro Curvo, 6 Portas Frontais	UND	01	02	R\$ 3.533,88	R\$ 7.067,76
31	Amaciador Eletrico De Carne Material: Aço Inox Tensão: 220 V Capacidade Mínima: 300 KG/H	UND	01	02	R\$ 1.954,13	R\$ 3.908,26
32	Câmara climática termopão – controle de fermentação de pães, refrigeração 5° a 10°C / aquecimento 30° a 35°. Aquecimento resistência blindada. Controle eletrônico de temperatura (termostato, timer, termômetro digital), refrigeração de ar forçado com 2 placas frias.	UND	01	01	R\$ 6.769,53	R\$ 6.769,53
	Bebedouro industrial, capacidade de 200L, 04 torneiras do tipo jato /pressão. Características: gabinete					

33	estrutural em aço inox 430, compressor hermético, isolamento térmico EPS, filtro industrial, aparador de água em aço inox 430, flexível para escoamento embutido, torneira de alta resistência em metal cromado, gás refrigerante ecológico R134A, pés reguláveis. Similar: ACQ 200. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	02	R\$ 2.010,00	R\$ 4.020,00
34	Armário Vertical Av Aço Inox 304 Atual Inox 1,00x0,50x1,50m, de aço inox. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304, estrutura toda fechada, incluindo uma prateleira interna, lisa, em aço inox AISI 304 escovado, que dá toda a extensão do armário na horizontal, duas portas.	UND	01	03	R\$ 2.993,25	R\$ 8.979,75
35	MESA de aço inox 1,90x0,70x0,85. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304 escovado, estrutura toda fechada, incluindo duas prateleiras lisas de aço inox AISI 304 escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 250 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda.	UND	01	03	R\$ 1.946,63	R\$ 5.839,89
	Armário Estante					

36	Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN	UND	01	03	R\$ 646,13	R\$ 1.938,39
37	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Congelamento Material: Aço Quantidade De Portas: 01 UN Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido Sistema Refrigeração: A Gás Capacidade Armazenagem: 2.300 KG Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M Voltagem: 220 V	UND	01	01	R\$ 33.422,63	R\$ 33.422,63
38	Rolo de Tela Mosquiteiro ou fachadeira branco PP para proteção obras ou mosquito da dengue, Rolo 1,20 x 50 metros.	UND	01	10	R\$ 264,05	R\$ 2.640,50
39	Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 4 un, cor: branca, capacidade:810L.	UND	01	02	R\$ 4.820,00	R\$ 9.640,00
	Estrado modular, material: pvc, comprimento:820 mm, largura:					

40	410 mm, altura:300 mm, cor: marrom, características adicionais: tipo pallet's.	UND	01	15	R\$ 204,98	R\$ 3.074,70
41	Cortador elétrico frio máquina de laminar alimento.	UND	01	01	R\$ 4.542,48	R\$ 4.542,48
42	Esguicho de pré-lavagem de parede sem misturador, acionamento por alavanca, sistema tubular articulado, com mola grossa e curva, retrátil, cabo emborrachado e antiderrapante com proteção anti-choques, jato d'água em "forma de chuveiro".	UND	01	02	R\$ 2.461,10	R\$ 4.922,20
43	Fogão industrial, material aço carbono, funcionamento gás, comprimento 800 mm, largura 900 mm, altura 800 mm, características adicionais com forno e porta- painéis/ 2 queimadores simples, quantidade bocas 4 und, aplicação cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial pintura.	UND	01	02	R\$ 1.239,10	R\$ 2.478,20
44	Termômetro Infravermelho com Mira Laser, com tempo de resposta 0,5 segundo; Faixa de medição: -30 á +550°C - resolução 0,5°C - precisão 1,5% com desligamento automático com manual em português com bateria de 09 v e 01 (um) bateria sobressalente e maleta de transporte.	UND	01	04	R\$ 202,00	R\$ 808,00
	CARRINHO INDUSTRIAL: carro para degelo de carnes, capacidade de 285 litros, com urna construída em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18.8,					

45	acabamento pré polido e cantos arredondados, com registro de fecho rápido de 1 ½ de ø para escoamento, estrutura inferior reforçada para apoio de 4 rodízios de placa, sendo dois fixos e dois giratórios com freio, alça de manobra em tubo inox.	UND	01	02	R\$ 2.081,67	R\$ 4.163,34
46	Balcão horizontal de encosto, refrigerado em aço inox, com 4 portas, confeccionado conforme medidas da bancada existente: altura do piso à bancada 81cm, profundidade da parede a borda da bancada 59 cm e 3,90 m de comprimento, Corpo e Portas com isolamento em Poliuretano injetado de alta densidade; Portas com fechamento através de gaxetas magnéticas; Refrigeração em ar forçado com sistema de degelo automático; Sistema anti-umidificação nos batentes, através de resistências; Programador digital para controle de temperatura; 01 Grade por Porta em Aço galvanizado com pintura eletrostática; - Possui Cremalheira para regulagem de altura das grades. Instalação do equipamento feita pelo fornecedor.	UND	01	03	R\$ 6.210,00	R\$ 18.630,00
47	Minicâmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 4 portas vidro, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado; 220v ou bivolt; capacidade 1400 litros; medida frente 1800mm, lateral 700mm,	UND	01	02	R\$ 8.301,53	R\$ 16.603,06

	altura 200mm; temperatura de +2° c até +8°c; peso 170kg.					
48	Banho Maria Industrial à Gás, gabinete confeccionado em aço inox com solda em atmosfera de argônio, não aparente, com perfeito esmerilhamento e polimento dos excessos, Aquecimento através de resistência de sistema de tubo compressor a gás.	UND	01	02	R\$ 1.366,38	R\$ 2.732,76
49	Cafeteira elétrica, material aço inoxidável, aplicação industrial, capacidade 20 l, voltagem 220 v.	UND	01	03	R\$.534,79	R\$ 4.604,37
50	CAFETEIRA INDUSTRIAL, Capacidade para 10 litros, 2 compartimentos (5+5), tensão 127V, capacidade mínima do reservatório 26 litros.	UND	01	03	R\$ 1.351,17	R\$ 4.053,51
51	Freezer, tipo: vertical, capacidade: 210 l, tipo portas: reversível, sistema degelo: automático, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: cestos removíveis.	UND	01	02	R\$ 2.726,50	R\$ 5.453,00
52	Balança Eletrônica digital bancada. Características: com capacidade até 60 kg, com display luminoso, gabinete injetado em ABS alto impacto, comando de tara para descontar o peso da embalagem, comando de retorno a zero, tensão 110 volts ou bivolt. O material deverá possuir certificação conforme NR- 12.	UND	01	02	R\$ 697,33	R\$ 1.394,66

53	Processador alimentos, misturador elétrico de alimento. Especificações técnicas mínimas: industrial, com 7 discos inclusos de diâmetro 203 mm, potência de 0,5cv, tensão de 220v, indicado para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar, produção e 250 kg/h, altura aproximada: 520.00 mm, largura aproximada: 290.00 mm e profundidade aproximada: 520.00 mm. Similar ao modelo PA-7 ou de qualidade superior.	UND	01	01	R\$ 5.726,00	R\$ 5.726,00
54	Carrinho limpeza multifunção - carro funcional com bolsa vinil capacidade total da carga no mínimo 90 kg, dimensão aproximada 880 x 260 x 555 peso líquido aproximado 12.600 g peso bruto aproximado 3.000 grs. Material polipropileno. Com rodízios, bolsa com tampa, material de qualidade e resistente.	UND	01	03	R\$ 972,63	R\$ 2.917,89
55	FORNO TURBO A GÁS ELÉTRICO modelo fte 10 ou similar fabricado em aço sae 1020 revestido internamente com pintura alumínio(atóxica) e externamente com pintura epóxi branca. possui a frente, porta e os suportes das bandejas fabricado em aço inox aisi 430. Sistema turbo que através de uma hélice, circula o ar quente fazendo com que o pão asse uniforme.	UND	01	03	R\$ 6.911,45	R\$ 20.734,35
	PASS-THROUGH QUENTE COM 4 PORTAS CEGAS Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 LIGA 18.8 externamente e internamente, inclusive portas,					

56	fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando rigidez ao conjunto, e de 4,0 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 liga.	UND	01	02	R\$ 5.240,20	R\$ 10.480,40
57	MESA PÉ INOX 304 1,20×0,70×0,85 COM TAMPA EM PLACA POLIETILENO Modelo: Mesa Pé Inox 304 1,20×0,70×0,85 Com Placa Polietileno Características Tampo em polietileno com espessura de 15 mm. Pés em aço inox polido linha 300 1,5 polegada. Contraventamento em aço inox polido linha 300 1 polegada. Perfil inferior ao tampo em aço inox 304. Sapatas plásticas reguláveis.	UND	01	02	R\$ 1.384,97	R\$ 2.769,94
58	Cortina de ar - A cortina de ar melhora a circulação do ar e economiza energia evitando perdas de ar quente e frio e ajuda a manter o ambiente climatizado. Ela é fácil de ser operada por meio de controle remoto e seu fluxo pode ser direcionado para dentro ou para fora. A cortina de ar Springer é uma potente barreira contra poeira, fumaça, odores e insetos com seu fluxo de ar potente. Capacidade da Condensadora (BTUs) 150, Modelo/Família 150,0 Voltagem 220V, Frequência (Hz) 60 Hz Fase Monofásico, Vazão de ar 2.500 m³/h, Consumo de energia 26,6 KW/h, Controle de ar (cima /baixo) Manual	423942	01	04	R\$ 717,79	R\$ 2.871,16

	Controle de ar (direita /esquerda) Manual Controle remoto Sim, Nível de ruído interno (db) 52 Db Nível de ruído externo (db) 52 dB, Tipo do condensador Horizontal, Largura 150,0 cm, Altura 21,0 cm, Profundidade 19,0 cm. Peso líquido 14,7 kg, Peso bruto 16,1 kg. Cor Branco, Alimentação de energia Evaporadora Cortina 150cm.					
59	Torneira Pré -lavagem Profissional Industrial Misturador Monocomando de Mesa Água Quente e Fria. Esguicho de Pré-lavagem Misturador Monocomando para uso profissional. Equipamento de alta durabilidade, desenvolvido especificamente para o trabalho pesado, para aguentar a rotina das cozinhas industriais com ducha pré lavagem, é muito utilizada em restaurantes e cozinhas industriais, proporcionando economia de água e facilidade de uso e aumentando a produtividade dos funcionários e economizando tempo, água e dinheiro. Seu acionamento monocomando permite regular de uma forma simples, a temperatura da água quente ou fria. Esguicho de Pré-Lavagem latão cromado e aço e inox provido de mecanismo cerâmico com acionamento de 1/4 de volta. Entrada: 1/2" (padrão brasileiro), Faixa de pressão: mínimo de 0,3 bar, ao máximo de 12 Manual: monocomando, Operação: 5 a 80 mca 0,5 a 8 Kgf /cm², Temperatura da Água: 1 a 90 °C, Vazão Gatilho: 4,5L/min e 6L/min, Vazão Torneira : 8L/min.	UND	01	03	R\$ 2.777,10	R\$ 8.331,30

60	Porta vai e vem trafego pesado, Medida vai livre: 2,10 x 0,80 Proteção bate carrinho em chapa alumínio xadrez. Características: Isolamento térmico em Poliuretano injetado de alta densidade na espessura de 40mm, Revestimento em chapa de aço 0,50mm com pintura eletrostática branca Ral9003 com película de proteção, Visor de policarbonato 500 x 400 com moldura de borracha vulcanizada. Gaxeta de vedação em todo perímetro da porta garantindo a excelente vedação. Proteção contra impacto em alumínio Xadrez - altura de 1,00 metro. Fixação em painel ou alvenaria. Dobradiças articulada com regulagem de pressão de retorno. Usadas em todos os segmentos que precisa de porta para divisão de ambiente: - Supermercado; - Centro de Distribuição - Casa de carnes; - Padarias; - Depósito de bebidas; - Laticínios; - Frigoríficos; - Cervejarias,- Cooperativas. 2,10 x 0,80 - folha simples, 2,10 x 1,00 - folha simples, 2,10 x 1,20 - folha dupla, 2,10 x 1,40 - folha dupla, 2,10 x 1,60 - folha dupla, 2,10 x 1,80 - folha dupla 2,10 x 2,00 - folha dupla, 2,40 x 1,20 - folha dupla, 2,40 x 1,40 - folha dupla, 2,40 x 1,60 - folha dupla, 2,40 x 1,80 - folha dupla, 2,40 x 2,00 - folha dupla.	UND	01	03	R\$ 2.948,33	R\$ 8.844,99
	Portas vai e vem em PVC - Medidas: 1,40 x 2,80 - Normalmente utilizada em supermercados, docas ou indústrias, nossas portas de PVC são resistentes ao uso diário.					

61	Absorvem o impacto e possuem ótima flexibilidade e transparência nos visores. Fabricada em PVC flexível, esta porta é projetada para o uso constante. Suporta o alto tráfego de carrinhos paleteiros ou passagem de pessoas. Sua estrutura de alumínio padronizado não enferruja nunca, e garante ao produto uma durabilidade muito superior. Disponível em PVC de alta qualidade na cor cinza. Visor em PVC cristal de excelente transparência. Transparência/ Claridade Estrutura em alumínio Longa durabilidade Resistência a impacto e riscos. Totalmente lavável, Material – PVC flexível de alta resistência na parte inferior (Tripla Camada). Estrutura especial em alumínio anodizado (não enferruja nunca). Visor: PVC flexível de excelente transparência. Totalmente lavável – Resiste a todos os produtos de limpeza não abrasivos, não prolifera fungos nem bactérias, não apodrece, não descasca, não desbota, não é atacada por cupins e nem roedores (PVC). Manutenção – Não requer manutenção em suas dobradiças ou apoios. Porém, conte com nosso estoque de peças sobressalentes para reparos pontuais se houver necessidade. Montagem – A montagem é feita no vão do cliente (alvenaria, madeira, aço). Ou seja, todas as nossas portas não possuem um tamanho padrão, pois se adequam ao vão onde serão instaladas. Portanto, todas as nossas portas “vai e vem” são feitas sob medida.	UND	01	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
----	--	-----	----	----	--------------	---------------

62	Cafeteira Expresso Italiana Automática Saeco Lirika com Moedor acoplado.	UND	01	02	R\$ 2.183,33	R\$ 4.366,66
63	Estante metálica, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, altura: 1,75 m, largura: 1,50 m, profundidade: 55 cm, tipo prateleiras: reguláveis e removíveis, quantidade prateleiras: 4 un, características adicionais: prateleiras gradeadas, capacidade: 200 kg.	UND	01	02	R\$ 2.160,30	R\$ 4.320,60
64	Estante lisa, especificações técnicas mínimas: - toda em inox 304; 4 planos; medidas mínimas 1400x500x1750 mm (aproximadas); 04 planos lisos confeccionados em chapa de aço inoxidável aisi 304 com bordas de 30 mm viradas para baixo; Pés tubulares de ø 1.¼" em aço inoxidável aisi 304; sapatas niveladoras de ø 1.¼" de polietileno; capacidade mínima por plano 150kg.	UND	01	02	R\$ 1.384,63	R\$ 2.769,26
65	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	UND	01	02	R\$ 307,83	R\$ 615,66
66	Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	UND	01	04	R\$ 862,67	R\$ 3.450,68
67	Esterilizador de pratos. Estrutura em aço inox escovado. Visores em vidro temperado. Termostato de 0°C a 80°C. Dimensões: altura:	UND	01	02	R\$ 2.295,75	R\$ 4.591,50

	53,3 cm; largura: 98,8 cm; profundidade: 74,6 cm. Potência: 1400w. Voltagem: 127v					
68	Lavatório industrial de parede. Estrutura em aço inoxidável aisi 304. Válvula de acionamento com o joelho (liberação do fluxo de água enquanto pressionado). Acabamento: pré-polido. Dimensões externas: 400 x 405 x 280 mm. Dimensões da cuba: 300 x 250 x 130 mm	UND	01	04	R\$ 2.276,70	R\$ 9.106,80
69	Chapa assadeira, fritadeira, material: aço inoxidável aisi 304, material queimador: aço inoxidável, funcionamento: gás, comprimento: 90 cm, largura: 96 cm, altura: 90 cm, características adicionais: pés com sapatas, gaveta de resíduos, chaminé e gabin	UND	01	02	R\$ 3.286,17	R\$ 6.572,34
70	Armário panificação. Material: Aço Inox, Altura: 2,05 M, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação, Largura: 1,88 M, Profundidade: 1,33 M, Quantidade Bandejas: 20 UN,	UND	01	01	R\$ 6.212,53	R\$ 6.212,53
71	Batedeira Industrial Material Corpo: Aço , Capacidade: 18 L, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade , Tensão Alimentação: Bivolt V, Potência Motor: 1 C	UND	01	02	R\$ 3.911,97	R\$ 7.823,94
	Lavadora de louças industrial. Estrutura em aço inox 304. Desempenho: 60, 40 ou 28 gavetas por hora. Ciclos (lavagem					

72	+ enxágue) 60, 90 ou 130 segundos. Capacidade mecânica de 1.080 / 720 / 504 pratos por hora. Consumo de água: 134 ml por prato. Controles automáticos de nível de água e temperaturas. Pannel de comando com uma tecla de liga/desliga, uma de operação e uma de seleção de tempo de ciclo. Filtro de água externo com elemento removível. Acessórios: 01 gaveta (rack) de pinos; 01 gaveta (rack) lisa; 01 suporte para até 120 talheres; mangueira de conexão de água: 2 metros; mangueira de esgoto: 2 metros; cabo de conexão elétrica (sem plugue): 2 metros; filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água; 2 anéis de vedação para o dreno (reserva). Voltagem: 220v bifásico ou trifásico ou 380v trifásico. Dimensões (l x p x a): 600 x 620 x 845 mm.	UND	01	01	R\$ 20.043,00	R\$ 20.043,00
73	Armário em aço inox, suspenso, em aço inox aisi 304 ou 430 escovado, com duas portas, dimensões aproximadas: 1000 x 400 x 600 (c x l x a), prontos para fixação, inclusas buchas e parafusos adequados.	UND	01	05	R\$.506,30	R\$ 12.531,50
74	Armário copa, cozinha. Material: Aço Inoxidável 0, Acabamento Superficial: Liso 0, Altura: 0,85, Tipo: Balcão 0, Largura: 1,50, Características Adicionais: Portas Corrediças 0, Profundidade: 0,70, Quantidade Portas: 2, Quantidade Prateleiras: 1,	UND	01	04	R\$ 2.840,00	R\$ 11.360,00
	Exaustor. Material: aço inoxidável, Aplicação: Parede.					

75	Diâmetro: 50cm, Tensão 127 /220V, características adicionais: c/ inversão de rotação (exaustão /ventilação)	UND	01	02	R\$ 280,13	R\$ 560,26
76	Carro Transporte Materiais, material estrutura: estrutura tubular em aço inox, material prateleiras: prateleiras em polímero, quantidade prateleiras: 3 prateleiras, quantidade rodas giratórias: 4 rodízios giratórios, comprimento: cerca de 100cm, largura: cerca de 50cm, altura: cerca de 95cm, tipo prateleiras: fechamento lateral e traseiro, acessórios: c/alça ambos lados, capacidade carga: cerca de 135kg	UND		01	R\$ 1.580,04	R\$ 1.580,04
77	Batedeira industrial, material corpo: Aço, tipo rolamento: Blindado, capacidade: 38L, quantidade velocidade: 4, potência motor: 1,50cv, características adicionais: Planetária, c/ regulador de velocidade, tensão alimentação: 220V, acessórios: batedores globo e raquete	UND	01	01	R\$ 8.075,85	R\$ 8.075,85
78	Carro carga, material aço, tipo: plataforma, capacidade de carga: 300 Kg, quantidade rodízios, 4 um, tipo rodízio: 2 fixo e 2 giratórios, aplicação: transporte de materiais	UND	01	01	R\$ 964,90	R\$ 964,90
79	buffet térmico e refrigerado linha vitra Gbtr- 200pr Preto/madeira C/ Vidros Serigrafados e iluminação Led- GELOPAR	UND	01	01	R\$ 7.810,00	R\$ 7.810,00
TOTAL 8º B MNT SI					R\$ 515.609,06	

ÓRGÃO PARTICIPANTE – BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMN (3)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQ MIN	REQ MAX	VALOR REF	VALOR TOTAL
01	Balança Eletrônica digital. Características: Balança eletrônica de chão 300 kg; Adade /divisão: 300kg/100g, totalmente eletrônica. Construída em aço carbono SAE 1020 com rodízios de movimentação em polipropileno injetado.	UND	01	02	R\$ 1.557,67	R\$ 3.115,34
02	Coifa Eletrostática de centro em inox, medidas 3,50x1,00x0,50, sistema Eletrostático, com Nano Tecnologia possibilita a manipulação de partículas de moléculas que filtra captando e queimando todo tipo de molécula de gordura, poeira, bactérias, (através de quebra de molécula) ocorrendo a atração de cargas elétricas opostas, transformando tudo que está no ar, em estado gasoso para sólido, queimando as impurezas.	UND	01	01	R\$ 5.398,17	R\$ 5.398,17
03	Fogão industrial a gás 08 bocas com gabinete inferior: Com as seguintes características: Fixado sobre montantes em perfis de aço inoxidável, tipo AISI-304, Liga 18/8, BITOLA nº 18; Sapatas niveladoras de altura em poliamida 6.0 (nylon) de alta densidade, com rosqueamento embutido.	UND	01	02	R\$ 3.930,00	R\$ 7.860,00
04	Forno de micro-ondas branco, capacidade 30 litros, relógio, prato giratório, display digital, luz interna, teclas pré-programadas, grill, tecla +1 minuto, tecla + 30 segundos, trava de segurança, voltagem: 110v.	UND	01	02	R\$ 537,20	R\$ 1.074,40
05	Fogão Industrial Material: Aço Carbono Funcionamento: Gás Tipo Acendimento: Manual Comprimento: 140 CM Largura: 83 CM Altura: 80 CM Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos	UND	01	02	R\$ 5.384,88	R\$ 10.769,76

	Quantidade Bocas: 6 UN Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos					
06	Forno Industrial Tipo: A Gás Material: Chapa Aço Inoxidável Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: 16 Assadeiras Comprimento: 1140 MM Largura: 1953 MM Altura: 2.340 MM Consumo: 1,80 KG/H Tipo Câmara: Porta Com Vidro Duplo Temperado Faixa Temperatura: 30 A 250 ° C Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório Peso: 680 KG Aplicação: Padaria	UND	01	02	R\$ 14.535,20	R\$ 29.070,40
07	FREEZER HORIZONTAL, Capacidade total 419 litros, duas Portas, Tensão: 220V, Gabinete interno em alumínio, Fechadura de segurança.	UND	01	06	R\$ 2.703,33	R\$ 16.219,98
08	Refrigerador de alimentos 2 portas frost free 220 V - especificações técnicas aproximadas: capacidade bruta de armazenamento (litros) refrigerador 353, freezer 137, total 490, capacidade líquida de armazenamento (litros), refrigerador 343, freezer 113 total 456, design moderno, com painel blue touch. flex box: compartimento fechado no freezer para separar alimentos de diferentes tamanhos e sabores como peixes, sorvetes e vegetais. com divisória ajustável. beauty box: compartimento específico para armazenar itens não alimentícios, como maquiagem, cremes de beleza e soro.	UND	01	02	R\$ 3.238,22	R\$ 6.476,44
09	Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 280 mm, altura 720 mm, peso 12,50 kg, capacidade 6 L, potência motor 0,50 cv, tensão nominal 110/220 v, aplicação industrial.	UND	01	05	R\$ 650,67	R\$ 3.253,35
10	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável Material Base: Aço Inox Capacidade: 25 L Potência Motor: 1,5 CV Tensão Nominal: 220 V	UND	01	05	R\$ 1.135,63	R\$ 5.678,15

11	Lixeira em aço inox, com capacidade para 100 litros, com tampa e acionamento por pedal, toda fabricada em aço inox com formato cilíndrico dimensões 60cm altura e 59 cm de diâmetro.	UND	01	11	R\$ 604,33	R\$ 6.647,63
12	Mesa Cozinha Material: Aço Inoxidável Comprimento: 75 CM Largura: 54 CM Altura: 85 CM Características Adicionais: Com Cuba Redonda Em Aço Inoxidável Formato: Trapezoidal	UND	01	02	R\$ 1.167,11	R\$ 2.334,22
13	Mesa Pia Aço Inox Industrial com Painel e Duas Cubas 50x40x25 Central tampo de encosto com espelho medindo 90 mm de altura e rebaixo para retenção de líquidos; Prateleira inferior lisa; Cuba posicionada no centro da Mesa.	UND	01	04	R\$ 1.792,12	R\$ 7.168,48
14	GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL/ INDUSTRIAL - Mini câmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 6 portas, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado.		01	02	R\$ 6.221,33	R\$ 12.442,66
15	Pass Through Quente 2 Portas 24 Gns 1/1 220V - Frilux, Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 #18, externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando rigidez ao conjunto, e de 3,5 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 ligas 18.8 de puxador externo e fechamento por sistema magnético na periferia das portas.	UND	01	03	R\$ 5.311,57	R\$ 15.934,71
16	Refresqueira dupla (2 x15 litros): capacidade nominal:2 x 15 l. Tensão 110 ou 220v monofásico: 1/5hp. Altura: 65cm.		01	06		R\$ 19.308,48

	Largura: 41 cm. Profundidade: 52 cm. Peso líquido: 24,1kg. Peso bruto: 29 kg. Consumo: 0,3vkw/h. modelo bbs-ii.				R\$ 3.218,08	
17	Secador mãos, material metal, tensão 110 /220 v, potência 1.200 w, comprimento 175 mm, largura 200 mm, altura 280 mm, características adicionais ar quente, desligamento automático	UND	01	02	R\$ 937,08	R\$1.874,16
18	Máquina De Fazer Gelo CUBOS 50kg/Dia Capacidade De 7kg 220V Especificações: Capacidade de produção até 50kg em 24h, Reservatório de gelo: até 07kg, Formato do gelo: Cubos (dedal), Voltagem: 220V / 60hz, Potência: 380w, Consumo: 7,6Kw /24h, Pressão de água: Mínimo 0,029 MPa e Máximo 0,392 Mpa, Mangueira para entrada na rede de água de ¾, Alimentação: Automática, Acabamento: Aço Inox, Dimensões aprox. produto: 66 x 40 x 55cm (AxLxP).	UND	01	03	R\$ 3.825,20	R\$ 11.475,60
19	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V Capacidade De Produção: 82 KG /DIA Capacidade Depósito: 25 KG	UND	01	01	R\$ 3.504,14	R\$ 3.504,14
20	Cafeteira elétrica - domestica / industrial. Características mínimas aceitáveis: capacidade mínima de 30 xícaras e máxima de 32 xícaras; jarra de inox térmica; voltagem 110v.	UND	01	02	R\$ 190,27	R\$ 380,54
21	Sandueira e Grill 110v. Com Placas Antiaderentes; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas.	UND	01	03	R\$ 289,35	R\$ 868,05
22	Descascador industrial 10 Kg. Características: descascador de alimentos, descascador de legumes (em geral), industrial; gabinete, peças e porta de saída totalmente em aço inox AISI 304; produto com tensão bivolt 110 e 220 v monofásico, chave seletora de voltagem.	UND	01	02	R\$ 2.031,67	R\$ 4.063,34
	Espremedor de Frutas Industrial, com jarra 05 l, em plástico. Características: Similar					

23	modelo Tron Master, bivolt - Potência: 200 W ou equivalente. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	02	R\$ 558,53	R\$ 1.117,06
24	Cortador de frios, cortador de frios automático: cortador de frios inclinado automático, robusto, semiautomático, com produção de 40 fatias por minuto. Produto em conformidade com a nr-12 e inmetro. Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com rolamentos especiais. Mesa móvel, mesa reguladora de corte e protetor do disco em alumínio naval de alta resistência a corrosão.	UND	01	02	R\$ 4.220,10	R\$ 8.440,20
25	Fritadeira Industrial a gás com queimadores de alta potência, rápida recuperação de temperatura. Sistema zona fria que prolonga a vida útil do óleo. Cestos robustos e tanque em aço Inoxidável. Dois termostatos. Capacidade Mecânica: 40 kg de batata (pré-frita congelada) por hora. Consumos e economias: GLP- 2,8 kg por hora; Natural: 3,3 m³ por hora. Segurança: não utiliza água no processo e possui válvula reguladora de vazão e pressão standard.	UND	01	01	R\$ 6.854,87	R\$ 6.854,87
26	Modeladora de pães 350 MM, estrutura em chapa reforçada SAE1010/1020; grade de segurança, dispositivo ante esmagamento; Jogo com 3 filtros 90% de pura lã; Área útil de 35cm; Motor:1/3CV monofásico- bivolt com chave seletora 220v; Chave liga/desliga:10A; Fiação: 2x 1,5mm- 300V; Tomada:10A-250V c /flecha 2 pinos; Correia.	UND	01	02	R\$ 4.895,69	R\$ 9.791,38
27	Amassadeira Rápida, 15 kg, monofásica, corpo de aço SAE 1020 tacho e revestimento em aço inox, CAPACIDADE: 15 Kg de massa pronta, POTÊNCIA: motor de 2 CV, VELOCIDADE: 286 RPM, Medidas Externas: 73cm A x 65cm L x 46cm P.	UND	01	02	R\$ 3.845,30	R\$ 7.690,60
28	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável Material Bandeja: Aço Inoxidável Características Adicionais: 220 Volts, Boca 22 Capacidade Moagem: 300 KG/H	UND	01	02	R\$ 3.840,09	R\$ 7.680,18

	Potência Motor: 1,25 HP					
29	Sanduicheira Grill Progás PR-350 EN Style Estrutura em aço inox escovado; Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, inferior e superior; Termostato para controle da temperatura; Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga Voltagem: 220 volts, Consumo: 1,4 Kw/h Tamanho (AxLxP): 20,1 x 32,5 x 43 cm Peso: 7,3 Kg.	UND	01	02	R\$ 741,74	R\$ 1.483,48
30	Balcão Conservação Alimento Material: Aço Inoxidável Comprimento: 340 CM Largura: 70 CM Altura: 85 CM Componentes: Pasta Fria Com Isolamento Térmico Quantidade Recipiente: 6 (Gns 1 /2-65) E 6 (Gns 1/1-65) UN Tipo Recipientes: Com Alças Móveis E Tampa Tipo Rodízio: Giratório Com Freio Diâmetro Rodízio: 4 POL Características Adicionais: Vitrine Superior Em Vidro Curvo, 6 Portas Frontais	UND	01	03	R\$ 3.533,88	R\$ 10.601,64
31	Amaciador Eletrico De Carne Material: Aço Inox Tensão: 220 V Capacidade Mínima: 300 KG/H	UND	01	02	R\$ 1.954,13	R\$ 3.908,26
32	Câmara climática termopão – controle de fermentação de pães, refrigeração 5° a 10°C / aquecimento 30° a 35°. Aquecimento resistência blindada. Controle eletrônico de temperatura (termostato, timer, termômetro digital), refrigeração de ar forçado com 2 placas frias.	UND	01	02	R\$ 6.769,53	R\$ 13.539,06
33	Bebedouro industrial, capacidade de 200L, 04 torneiras do tipo jato/pressão. Características: gabinete estrutural em aço inox 430, compressor hermético, isolamento térmico EPS, filtro industrial, aparador de água em aço inox 430, flexível para escoamento embutido,	UND	01	01	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00

	torneira de alta resistência em metal cromado, gás refrigerante ecológico R134A, pés reguláveis. Similar: ACQ 200. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.					
34	Armário Vertical Av Aço Inox 304 Atual Inox 1,00x0,50x1,50m, de aço inox. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304, estrutura toda fechada, incluindo uma prateleira interna, lisa, em aço inox AISI 304 escovado, que dávida toda a extensão do armário na horizontal, duas portas.	UND	01	01	R\$ 2.993,25	R\$ 2.993,25
35	MESA de aço inox 1,90x0,70x0,85. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304 escovado, estrutura toda fechada, incluindo duas prateleiras lisas de aço inox AISI 304 escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 250 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda.	UND	01	05	R\$ 1.946,63	R\$ 9.733,15
36	Armário Estante Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN	UND	01	04	R\$ 646,13	R\$ 2.584,52
38	Rolo de Tela Mosquiteiro ou fachadeira branco PP para proteção obras ou mosquito da dengue, Rolo 1,20 x 50 metros.	UND	01	02	R\$ 264,05	R\$ 528,10

39	Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 4 un, cor: branca, capacidade:810L.	UND	01	02	R\$ 4.820,00	R\$ 9.640,00
40	Estrado modular, material: pvc, comprimento:820 mm, largura:410 mm, altura:300 mm, cor: marrom, características adicionais: tipo pallet's.	UND	01	10	R\$ 204,98	R\$ 2.049,80
41	Cortador elétrico frio máquina de laminar alimento.	UND	01	01	R\$ 4.542,48	R\$ 4.542,48
43	Fogão industrial, material aço carbono, funcionamento gás, comprimento 800 mm, largura 900 mm, altura 800 mm, características adicionais com forno e porta- painéis/ 2 queimadores simples, quantidade bocas 4 und, aplicação cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial pintura.	UND	01	01	R\$ 1.239,10	R\$ 1.239,10
44	Termômetro Infravermelho com Mira Laser, com tempo de resposta 0,5 segundo; Faixa de medição: -30 á +550°C - resolução 0,5°C - precisão 1,5% com desligamento automático com manual em português com bateria de 09 v e 01 (um) bateria sobressalente e maleta de transporte.	UND	01	04	R\$ 202,00	R\$ 808,00
45	CARRINHO INDUSTRIAL: carro para degelo de carnes, capacidade de 285 litros, com urna construída em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18.8, acabamento pré polido e cantos arredondados, com registro de fecho rápido de 1 ½ de ø para escoamento, estrutura nferior reforçada para apoio de 4 rodízios de placa, sendo dois fixos e dois giratórios com freio, alça de manobra em tubo inox.	UND	01	02	R\$ 2.081,67	R\$ 4.163,34
	Balcão horizontal de encosto, refrigerado em aço inox, com 4 portas, confeccionado conforme medidas da bancada existente: altura do piso à bancada 81cm, profundidade da parede a borda da bancada 59 cm e 3,90 m de comprimento, Corpo e Portas com isolamento em Poliuretano injetado de alta densidade; Portas com fechamento através					

46	de gaxetas magnéticas; Refrigeração em ar forçado com sistema de degelo automático; Sistema anti-umidificação nos batentes, através de resistências; Programador digital para controle de temperatura; 01 Grade por Porta em Aço galvanizado com pintura eletrostática; - Possui Cremalheira para regulagem de altura das rades. Instalação do equipamento feita pelo fornecedor.	UND	01	02	R\$ 6.210,00	R\$ 12.420,00
47	Minicâmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 4 portas vidro, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado; 220v ou bivolt; capacidade 1400 litros; medida frente 1800mm, lateral 700mm, altura 200mm; temperatura de +2° c até +8°c; peso 170kg.	UND	01	02	R\$ 8.301,53	R\$ 16.603,06
48	Banho Maria Industrial à Gás, gabinete confeccionado em aço inox com solda em atmosfera de argônio, não aparente, com perfeito esmerilhamento e polimento dos excessos, Aquecimento através de resistência de sistema de tubo compressor a gás.	UND	01	03	R\$ 1.366,38	R\$ 4.099,14
49	Cafeteira elétrica, material aço inoxidável, aplicação industrial, capacidade 20 l, voltagem 220 v.	UND	01	02	R\$ 1.534,79	R\$ 3.069,58
50	CAFETEIRA INDUSTRIAL, Capacidade para 10 litros, 2 compartimentos (5+5), tensão 127V, capacidade mínima do reservatório 26 litros.	UND	01	02	R\$ 1.351,17	R\$ 2.702,34
51	Freezer, tipo: vertical, capacidade: 210 l, tipo portas: reversível, sistema degelo: automático, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: cestos removíveis.	UND	01	04	R\$ 2.726,50	R\$ 10.906,00
52	Balança Eletrônica digital bancada. Características: com capacidade até 60 kg, com display luminoso, gabinete injetado em ABS alto impacto, comando de tara para descontar o peso da embalagem,	UND	01	02	R\$ 697,33	R\$ 1.394,66

	comando de retorno a zero, tensão 110 volts ou bivolt. O material deverá possuir certificação conforme NR- 12.					
53	Processador alimentos, misturador elétrico de alimento. Especificações técnicas mínimas: industrial, com 7 discos inclusos de diâmetro 203 mm, potência de 0,5cv, tensão de 220v, indicado para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar, produção e 250 kg/h, altura aproximada: 520.00 mm, largura aproximada: 290.00 mm e profundidade aproximada: 520.00 mm. Similar ao modelo PA-7 ou de qualidade superior.	UND	01	03	R\$ 5.726,00	R\$ 17.178,00
54	Carrinho limpeza multifunção - carro funcional com bolsa vinil capacidade total da carga no mínimo 90 kg, dimensão aproximada 880 x 260 x 555 peso liquido aproximado 12.600 g peso bruto aproximado 3.000 grs. Material polipropileno. Com rodízios, bolsa com tampa, material de qualidade e resistente.	UND	01	04	R\$ 972,63	R\$ 3.890,52
55	FORNO TURBO A GÁS ELÉTRICO modelo fte 10 ou similar fabricado em aço sae 1020 revestido internamente com pintura alumínio(atóxica) e externamente com pintura epóxi branca. possui a frente, porta e os suportes das bandejas fabricado em aço inox aisi 430. Sistema turbo que através de uma hélice, circula o ar quente fazendo com que o pão asse uniforme.	UND	01	02	R\$ 6.911,45	R\$ 13.822,90
56	PASS-THROUGH QUENTE COM 4 PORTAS CEGAS Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 LIGA 18.8 externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando igidez ao conjunto, e de 4,0 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 liga.	UND	01	02	R\$ 5.240,20	R\$ 10.480,40
57	MESA PÉ INOX 304 1,20×0,70×0,85 COM TAMPA EM PLACA POLIETILENO Modelo: Mesa Pé Inox 304 1,20×0,70×0,85 Com Placa Polietileno Características Tampo em polietileno com espessura de 15 mm. Pés em aço inox polido linha 300 1,5 polegada. Contraventamento em aço inox polido linha 300 1 polegada. Perfil inferior ao tampo em aço inox 304. Sapatas plásticas reguláveis.	UND	01	05	R\$ 1.384,97	R\$ 6.924,85

58	Cortina de ar - A cortina de ar melhora a circulação do ar e economiza energia evitando perdas de ar quente e frio e ajuda a manter o ambiente climatizado. Ela é fácil de ser operada por meio de controle remoto e seu fluxo pode ser direcionado para dentro ou para fora. A cortina de ar Springer é uma potente barreira contra poeira, fumaça, odores e insetos com seu fluxo de ar potente. Capacidade da Condensadora (BTUs) 150, Modelo /Família 150,0 Voltagem 220V, Frequência (Hz) 60 Hz Fase Monofásico, Vazão de ar 2.500 m³/h, Consumo de energia 26,6 KW/h, Controle de ar (cima /baixo) Manual Controle de ar (direita/esquerda) Manual Controle remoto Sim, Nível de ruído interno (db) 52 Db Nível de ruído externo (db) 52 dB, Tipo do condensador Horizontal, Largura 150,0 cm, Altura 21,0 cm, Profundidade 19,0 cm. Peso líquido 14,7 kg, Peso bruto 16,1 kg. Cor Branco, Alimentação de energia Evaporadora Cortina 150cm.	423942	01	02	R\$ 717,79	R\$ 1.435,58
59	Torneira Pré -lavagem Profissional Industrial Misturador Monocomando de Mesa Água Quente e Fria. Esguicho de Pré-lavagem Misturador Monocomando para uso profissional. Equipamento de alta durabilidade, desenvolvido especificamente para o trabalho pesado, para aguentar a rotina das cozinhas industriais com ducha pré lavagem, é muito utilizada em restaurantes e cozinhas industriais, proporcionando economia de água e facilidade de uso e aumentando a produtividade dos funcionários e economizando tempo, água e dinheiro. Seu acionamento monocomando permite regular de uma forma simples, a temperatura da água quente ou fria. Esguicho de Pré-Lavagem latão cromado e aço e inox provido de mecanismo cerâmico com acionamento de 1/4 de volta. Entrada: 1/2" (padrão brasileiro), Faixa de pressão: mínimo de 0,3 bar, ao máximo de 12 Manual: monocomando, Operação: 5 a 80 mca 0,5 a 8 Kgf/cm², Temperatura da Água: 1 a 90 °C, Vazão Gatilho: 4,5L/min e 6L/min, Vazão Torneira : 8L/min.	UND	01	04	R\$ 2.777,10	R\$ 11.108,40
	Porta vai e vem trafego pesado, Medida vai livre: 2,10 x 0,80 Proteção bate carrinho em chapa alumínio xadrez. Características: Isolamento térmico em Poliuretano injetado de alta					

60	densidade na espessura de 40mm, Revestimento em chapa de aço 0,50mm com pintura eletrostática branca Ral9003 com película de proteção, Visor de policarbonato 500 x 400 com moldura de borracha vulcanizada. Gaxeta de vedação em todo perímetro da porta garantindo a excelente vedação. Proteção contra impacto em alumínio Xadrez - altura de 1,00 metro. Fixação em painel ou alvenaria. Dobradiças articulada com regulagem de pressão de retorno. Usadas em todos os segmentos que precisa de porta para divisão de ambiente: - Supermercado; - Centro de Distribuição - Casa de carnes; - Padarias; - Depósito de bebidas; - Laticínios; - Frigoríficos; - Cervejarias,- Cooperativas. 2,10 x 0,80 - folha simples, 2,10 x 1,00 - folha simples, 2,10 x 1,20 - folha dupla, 2,10 x 1,40 - folha dupla, 2,10 x 1,60 - folha dupla, 2,10 x 1,80 - folha dupla 2,10 x 2,00 - folha dupla, 2,40 x 1,20 - folha dupla, 2,40 x 1,40 - folha dupla, 2,40 x 1,60 - folha dupla, 2,40 x 1,80 - folha dupla, 2,40 x 2,00 - folha dupla.	UND	01	05	R\$ 2.948,33	R\$ 14.741,65
62	Cafeteira Expresso Italiana Automática Saeco Lirika com Moedor acoplado.	UND	01	02	R\$ 2.183,33	R\$ 4.366,66
63	Estante metálica, material: aço inoxidável aisi 304 18,8, altura: 1,75 m, largura: 1,50 m, profundidade: 55 cm, tipo prateleiras: reguláveis e removíveis, quantidade prateleiras: 4 un, características adicionais: prateleiras gradeadas, capacidade: 200 kg.	UND	01	02	R\$ 2.160,30	R\$ 4.320,60
66	Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	UND	01	02	R\$ 862,67	R\$ 1.725,34
67	Esterilizador de pratos. Estrutura em aço inox escovado. Visores em vidro temperado. Termostato de 0°C a 80°C. Dimensões: altura: 53,3 cm; largura: 98,8 cm; profundidade: 74,6 cm. Potência: 1400w. Voltagem: 127v	UND	01	02	R\$ 2.295,75	R\$ 4.591,50
69	Chapa assadeira, fritadeira, material: aço inoxidável aisi 304, material queimador: aço inoxidável, funcionamento: gás, comprimento: 90 cm, largura: 96 cm,	UND	01	04	R\$ 3.286,17	R\$ 13.144,68

	altura: 90 cm, características adicionais: pés com sapatas, gaveta de resíduos, chaminé e gabin					
70	Armário panificação. Material: Aço Inox, Altura: 2,05 M, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação, Largura: 1,88 M, Profundidade: 1,33 M, Quantidade Bandejas: 20 UN,	UND	01	03	R\$ 6.212,53	R\$ 18.637,59
71	Batedeira Industrial Material Corpo: Aço , Capacidade: 18 L, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade , Tensão Alimentação: Bivolt V, Potência Motor: 1 C	UND	01	01	R\$ 3.911,97	R\$ 3.911,97
72	Lavadora de louças industrial. Estrutura em aço inox 304. Desempenho: 60, 40 ou 28 gavetas por hora. Ciclos (lavagem + enxágue) 60, 90 ou 130 segundos. Capacidade mecânica de 1.080 / 720 / 504 pratos por hora. Consumo de água: 134 ml por prato. Controles automáticos de nível de água e temperaturas. Pannel de comando com uma tecla de liga/desliga, uma de operação e uma de seleção de tempo de ciclo. Filtro de água externo com elemento removível. Acessórios: 01 gaveta (rack) de pinos; 01 gaveta (rack) lisa; 01 suporte para até 120 talheres; mangueira de conexão de água: 2 metros; mangueira de esgoto: 2 metros; cabo de conexão elétrica (sem plugue): 2 metros; filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água; 2 anéis de vedação para o dreno (reserva). Voltagem: 220v bifásico ou trifásico ou 380v trifásico. Dimensões (l x p x a): 600 x 620 x 845 mm.	UND	01	01	R\$ 20.043,00	R\$ 20.043,00
73	Armário em aço inox, suspenso, em aço inox aisi 304 ou 430 escovado, com duas portas, dimensões aproximadas: 1000 x 400 x 600 (c x l x a), prontos para fixação, inclusas buchas e parafusos adequados.	UND	01	02	R\$ 2.506,30	R\$ 5.012,60
74	Armário copa, cozinha. Material: Aço Inoxidável 0, Acabamento Superficial: Liso 0, Altura: 0,85, Tipo: Balcão 0, Largura: 1,50, Características Adicionais: Portas Corrediças 0, Profundidade: 0,70, Quantidade Portas: 2, Quantidade Prateleiras: 1,	UND	01	02	R\$ 2.840,00	R\$ 5.680,00
	Exaustor. Material: aço inoxidável, Aplicação: Parede. Diâmetro: 50cm,					

75	Tensão 127/220V, características adicionais: c/ inversão de rotação (exaustão /ventilação)	UND	01	01	R\$ 280,13	R\$ 280,13
76	Carro Transporte Materiais, material estrutura: estrutura tubular em aço inox, material prateleiras: prateleiras em polímero, quantidade prateleiras: 3 prateleiras, quantidade rodas giratórias: 4 rodízios giratórios, comprimento: cerca de 100cm, largura: cerca de 50cm, altura: cerca de 95cm, tipo prateleiras: fechamento lateral e traseiro, acessórios: c /alça ambos lados, capacidade carga: cerca de 135kg	UND	01	02	R\$ 1.580,04	R\$ 3.160,08
78	Carro carga, material aço, tipo: plataforma, capacidade de carga: 300 Kg, quantidade rodízios, 4 um, tipo rodízio: 2 fixo e 2 giratórios, aplicação: transporte de materiais	UND	01	02	R\$ 964,90	R\$ 1.929,80
TOTAL B ADM AP/CMN					R\$ 503.897,50	

ÓRGÃO PARTICIPANTE – HOSPITAL GERAL DE BELÉM (4)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQ MIN	REQ MAX	VALOR REF	VALOR TOTAL
02	Coifa Eletrostática de centro em inox, medidas 3.50x1.00x0.50, sistema Eletrostático, com Nano Tecnologia possibilita a manipulação de partículas de moléculas que filtra captando e queimando todo tipo de molécula de gordura, poeira, bactérias, (através de quebra de molécula) ocorrendo a atração de cargas elétricas opostas, transformando tudo que está no ar, em estado gasoso para sólido, queimando as impurezas.	UND	01	01	R\$ 5.398,17	R\$ 5.398,17
06	Forno Industrial Tipo: A Gás Material: Chapa Aço Inoxidável Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: 16 Assadeiras Comprimento: 1140 MM Largura: 1953 MM Altura: 2.340 MM Consumo: 1,80 KG/H Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado Faixa Temperatura: 30 A 250 °C Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório	UND	01	01	R\$ 14.535,20	R\$ 14.535,20

	Peso: 680 KG Aplicação: Padaria					
09	Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 280 mm, altura 720 mm, peso 12,50 kg, capacidade 6 L, potência motor 0,50 cv, tensão nominal 110/220 v, aplicação industrial.	UND	01	02	R\$ 650,67	R\$ 1.301,34
10	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável Material Base: Aço Inox Capacidade: 25 L Potência Motor: 1,5 CV Tensão Nominal: 220 V	UND	01	02	R\$ 1.135,63	R\$ 2.271,26
11	Lixeira em aço inox, com capacidade para 100 litros, com tampa e acionamento por pedal, toda fabricada em aço inox com formato cilíndrico dimensões 60cm altura e 59 cm de diâmetro.	UND	01	05	604,33	R\$ 3.021,65
16	Refresqueira dupla (2 x15 litros): capacidade nominal:2 x 15 l. Tensão 110 ou 220v monofásico: 1/5hp. Altura: 65cm. Largura: 41 cm. Profundidade: 52 cm. Peso líquido: 24,1kg. Peso bruto: 29 kg. Consumo: 0,3vkw/h. modelo bbs-ii.		01	02	R\$ 3.218,08	R\$ 6.436,16
21	Sandueira e Grill 110v. Com Placas Antiaderentes; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas.	UND	01	02	R\$ 289,35	R\$ 578,70
22	Descascador industrial 10 Kg. Características: descascador de alimentos, descascador de legumes (em geral), industrial; gabinete, peças e porta de saída totalmente em aço inox AISI 304; produto com tensão bivolt 110 e 220 v monofásico, chave seletora de voltagem.	UND	01	01	R\$ 2.031,67	R\$ 2.031,67
31	Amaciador Eletrico De Carne Material: Aço Inox Tensão: 220 V Capacidade Mínima: 300 KG/H	UND	01	01	R\$ 1.954,13	R\$ 1.954,13

38	Rolo de Tela Mosquiteiro ou fachadeira branco PP para proteção obras ou mosquito da dengue, Rolo 1,20 x 50 metros.	UND	01	02	R\$ 264,05	R\$ 528,10
40	Estrado modular, material: pvc, comprimento:820 mm, largura:410 mm, altura:300 mm, cor: marrom, características adicionais: tipo pallet's.	UND	01	10	R\$ 204,98	R\$ 2.049,80
44	Termômetro Infravermelho com Mira Laser, com tempo de resposta 0,5 segundo; Faixa de medição: -30 á +550°C - resolução 0,5°C - precisão 1,5% com desligamento automático com manual em português com bateria de 09 v e 01 (um) bateria sobressalente e maleta de transporte.	UND	01	02	R\$ 202,00	R\$ 404,00
TOTAL HGeBe					R\$ 40.510,18	

ÓRGÃO PARTICIPANTE – COLÉGIO MILITAR DE BELÉM (5)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQ MIN	REQ MAX	VALOR REF	VALOR TOTAL
01	Balança Eletrônica digital. Características: Balança eletrônica de chão 300 kg; Adade/divisão: 300kg/100g, totalmente eletrônica. Construída em aço carbono SAE 1020 com rodízios de movimentação em polipropileno injetado.	UND	01	01	R\$ 1.557,67	R\$ 1.557,67
02	Coifa Eletrostática de centro em inox, medidas 3.50x1.00x0.50, sistema Eletrostático, com Nano Tecnologia possibilita a manipulação de partículas de moléculas que filtra captando e queimando todo tipo de molécula de gordura, poeira, bactérias, (através de quebra de molécula) ocorrendo a atração de cargas elétricas opostas, transformando tudo que está no ar, em estado gasoso para sólido, queimando as impurezas.	UND	01	01	R\$ 5.398,17	R\$ 5.398,17
	Fogão industrial a gás 08 bocas com gabinete inferior: Com as seguintes características: Fixado sobre montantes					

03	em perfis de aço inoxidável, tipo AISI-304, Liga 18/8, BITOLA nº 18; Sapatas niveladoras de altura em poliamida 6.0 (nylon) de alta densidade, com rosqueamento embutido.	UND	01	02	R\$ 3.930,00	R\$ 7.860,00
04	Forno de micro-ondas branco, capacidade 30 litros, relógio, prato giratório, display digital, luz interna, teclas pré-programadas, grill, tecla +1 minuto, tecla + 30 segundos, trava de segurança, voltagem: 110v.	UND	01	05	R\$ 537,20	R\$ 2.686,00
05	Fogão Industrial Material: Aço Carbono Funcionamento: Gás Tipo Acendimento: Manual Comprimento: 140 CM Largura: 83 CM Altura: 80 CM Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos Quantidade Bocas: 6 UN Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos	UND	01	02	R\$ 5.384,88	R\$ 10.769,76
06	Forno Industrial Tipo: A Gás Material: Chapa Aço Inoxidável Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: 16 Assadeiras Comprimento: 1140 MM Largura: 1953 MM Altura: 2.340 MM Consumo: 1,80 KG/H Tipo Câmara: Porta Com Vidro Duplo Temperado Faixa Temperatura: 30 A 250 °C Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório Peso: 680 KG Aplicação: Padaria	UND	01	01	R\$ 14.535,20	R\$ 14.535,20
07	FREEZER HORIZONTAL, Capacidade total 419 litros, duas Portas, Tensão: 220V, Gabinete interno em alumínio, Fechadura de segurança.	UND	01	04	R\$ 2.703,33	R\$ 10.813,32
	Refrigerador de alimentos 2 portas frost free 220 V - especificações técnicas aproximadas: capacidade bruta de armazenamento (litros) refrigerador 353, freezer 137, total 490, capacidade líquida de armazenamento (litros), refrigerador					

08	343, freezer 113 total 456, design moderno, com painel blue touch. flex box: compartimento fechado no freezer para separar alimentos de diferentes tamanhos e sabores como peixes, sorvetes e vegetais. com divisória ajustável. beauty box: compartimento específico para armazenar itens não alimentícios, como maquiagem, cremes de beleza e soro.	UND	01	04	R\$ 3.238,22	R\$ 12.952,88
09	Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 280 mm, altura 720 mm, peso 12,50 kg, capacidade 6 L, potência motor 0,50 cv, tensão nominal 110/220 v, aplicação industrial.	UND	01	02	R\$ 650,67	R\$ 1.301,34
10	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável Material Base: Aço Inox Capacidade: 25 L Potência Motor: 1,5 CV Tensão Nominal: 220 V	UND	01	01	R\$ 1.135,63	R\$ 1.135,63
11	Lixeira em aço inox, com capacidade para 100 litros, com tampa e acionamento por pedal, toda fabricada em aço inox com formato cilíndrico dimensões 60cm altura e 59 cm de diâmetro.	UND	01	15	R\$ 604,33	R\$ 9.064,95
12	Mesa Cozinha Material: Aço Inoxidável Comprimento: 75 CM Largura: 54 CM Altura: 85 CM Características Adicionais: Com Cuba Redonda Em Aço Inoxidável Formato: Trapezoidal	UND	01	04	R\$ 1.167,11	R\$ 4.668,44
13	Mesa Pia Aço Inox Industrial com Paneleiro e Duas Cubas 50x40x25 Central tampo de encosto com espelho medindo 90 mm de altura e rebaixo para retenção de líquidos; Prateleira inferior lisa; Cuba posicionada no centro da Mesa.	UND	01	03	R\$ 1.792,12	R\$ 5.376,36

14	GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL/ INDUSTRIAL - Mini câmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 6 portas, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado.		01	02	R\$ 6.221,33	R\$ 12.442,66
15	Pass Through Quente 2 Portas 24 Gns 1/1 220V - Frilux, Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 #18, externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando rigidez ao conjunto, e de 3,5 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 ligas 18.8 de puxador externo e fechamento por sistema magnético na periferia das portas.	UND	01	04	R\$ 5.311,57	R\$ 21.246,28
16	Refresqueira dupla (2 x15 litros): capacidade nominal:2 x 15 l. Tensão 110 ou 220v monofásico: 1/5hp. Altura: 65cm. Largura: 41 cm. Profundidade: 52 cm. Peso líquido: 24,1kg. Peso bruto: 29 kg. Consumo: 0,3vkw/h. modelo bbs-ii.		01	06	R\$ 3.218,08	R\$ 19.308,48
17	Secador mãos, material metal, tensão 110 /220 v, potência 1.200 w, comprimento 175 mm, largura 200 mm, altura 280 mm, características adicionais ar quente, desligamento automático	UND	01	08	R\$ 937,08	R\$ 7.496,64
18	Máquina De Fazer Gelo CUBOS 50kg /Dia Capacidade De 7kg 220V Especificações: Capacidade de produção até 50kg em 24h, Reservatório de gelo: até 07kg, Formato do gelo: Cubos (dedal), Voltagem: 220V / 60hz, Potência: 380w, Consumo: 7,6Kw/24h, Pressão de água: Mínimo 0,029 MPa e Máximo 0,392 Mpa, Mangueira para entrada na rede de água de ¾, Alimentação: Automática, Acabamento: Aço Inox, Dimensões aprox. produto: 66 x 40 x 55cm (AxLxP).	UND	01	02	R\$ 3.825,20	R\$ 7.650,40
19		UND	01	01	R\$ 3.504,14	R\$ 3.504,14

	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V Capacidade De Produção: 82 KG /DIA Capacidade Depósito: 25 KG					
20	Cafeteira elétrica - domestica / industrial. Características mínimas aceitáveis: capacidade mínima de 30 xícaras e máxima de 32 xícaras; jarra de inox térmica; voltagem 110v.	UND	01	04	R\$ 190,27	R\$ 761,08
21	Sanduicheira e Grill 110v. Com Placas Antiaderentes; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas.	UND	01	02	R\$ 289,35	R\$ 578,70
22	Descascador industrial 10 Kg. Características: descascador de alimentos, descascador de legumes (em geral), industrial; gabinete, peças e porta de saída totalmente em aço inox AISI 304; produto com tensão bivolt 110 e 220 v monofásico, chave seletora de voltagem.	UND	01	02	R\$ 2.031,67	R\$ 4.063,34
23	Espremedor de Frutas Industrial, com jarra 05 l, em plástico. Características: Similar modelo Tron Master, bivolt - Potência: 200 W ou equivalente. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	02	R\$ 558,53	R\$ 1.117,06
24	Cortador de frios, cortador de frios automático: cortador de frios inclinado automático, robusto, semiautomático, com produção de 40 fatias por minuto. Produto em conformidade com a nr-12 e inmetro. Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com rolamentos especiais. Mesa móvel, mesa reguladora de corte e protetor do disco em alumínio naval de alta resistência a corrosão.	UND	01	01	R\$ 4.220,10	R\$ 4.220,10
25	Fritadeira Industrial a gás com queimadores de alta potência, rápida recuperação de temperatura. Sistema zona fria que prolonga a vida útil do óleo. Cestos robustos e tanque em aço Inoxidável. Dois termostatos. Capacidade Mecânica: 40 kg de batata (pré-frita congelada) por hora. Consumos e economias: GLP- 2,8 kg por hora; Natural: 3,3 m³ por hora. Segurança: não	UND	01	03	R\$ 6.854,87	R\$ 20.564,61

	utiliza água no processo e possui válvula reguladora de vazão e pressão standard.					
26	Modeladora de pães 350 MM, estrutura em chapa reforçada SAE1010/1020; grade de segurança, dispositivo ante esmagamento; Jogo com 3 filtros 90% de pura lã; Área útil de 35cm; Motor:1/3CV monofásico- bivolt com chave seletora 220v; Chave liga/desliga:10A; Fiação: 2x 1,5mm- 300V; Tomada:10A-250V c /flecha 2 pinos; Correia.	UND	01	02	R\$ 4.895,69	R\$ 9.791,38
27	Amassadeira Rápida, 15 kg, monofásica, corpo de aço SAE 1020 tacho e revestimento em aço inox, CAPACIDADE: 15 Kg de massa pronta, POTÊNCIA: motor de 2 CV, VELOCIDADE: 286 RPM, Medidas Externas: 73cm A x 65cm L x 46cm P.	UND	01	02	R\$ 3.845,30	R\$ 7.690,60
28	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável Material Bandeja: Aço Inoxidável Características Adicionais: 220 Volts, Boca 22 Capacidade Moagem: 300 KG/H Potência Motor: 1,25 HP	UND	01	01	R\$ 3.840,09	R\$ 3.840,09
29	Sanduícheira Grill Progás PR-350 EN Style Estrutura em aço inox escovado; Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, inferior e superior; Termostato para controle da temperatura; Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga Voltagem: 220 volts, Consumo: 1,4 Kw/h Tamanho (AxLxP): 20,1 x 32,5 x 43 cm Peso: 7,3 Kg.	UND	01	02	R\$ 741,74	R\$ 1.483,48
30	Balcão Conservação Alimento Material: Aço Inoxidável Comprimento: 340 CM Largura: 70 CM Altura: 85 CM Componentes: Pasta Fria Com Isolamento Térmico Quantidade Recipiente: 6 (Gns 1/2-65) E 6 (Gns 1/1-65) UN Tipo Recipientes: Com Alças Móveis E Tampa	UND	01	03	R\$ 3.533,88	R\$ 10.601,64

	Tipo Rodízio: Giratório Com Freio Diâmetro Rodízio: 4 POL Características Adicionais: Vitrine Superior Em Vidro Curvo, 6 Portas Frontais					
31	Amaciador Eletrico De Carne Material: Aço Inox Tensão: 220 V Capacidade Mínima: 300 KG/H	UND	01	02	R\$ 1.954,13	R\$ 3.908,26
32	Câmara climática termopão – controle de fermentação de pães, refrigeração 5° a 10°C / aquecimento 30° a 35°. Aquecimento resistência blindada. Controle eletrônico de temperatura (termostato, timer, termômetro digital), refrigeração de ar forçado com 2 placas frias.	UND	01	02	R\$ 6.769,53	R\$ 13.539,06
33	Bebedouro industrial, capacidade de 200L, 04 torneiras do tipo jato/pressão. Características: gabinete estrutural em aço inox 430, compressor hermético, isolamento térmico EPS, filtro industrial, aparador de água em aço inox 430, flexível para escoamento embutido, torneira de alta resistência em metal cromado, gás refrigerante ecológico R134A, pés reguláveis. Similar: ACQ 200. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	08	R\$ 2.010,00	R\$ 16.080,00
34	Armário Vertical Av Aço Inox 304 Atual Inox 1,00x0,50x1,50m, de aço inox. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304, estrutura toda fechada, incluindo uma prateleira interna, lisa, em aço inox AISI 304 escovado, que dêvida toda a extensão do armário na horizontal, duas portas.	UND	01	15	R\$ 2.993,25	R\$ 44.898,75
35	MESA de aço inox 1,90x0,70x0,85. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304 escovado, estrutura toda fechada, incluindo duas prateleiras lisas de aço inox AISI 304 escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as	UND	01	30	R\$ 1.946,63	R\$ 58.398,90

	prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 250 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda.					
36	Armário Estante Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN	UND	01	20	R\$ 646,13	R\$ 12.922,60
37	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Congelamento Material: Aço Quantidade De Portas: 01 UN Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido Sistema Refrigeração: A Gás Capacidade Armazenagem: 2.300 KG Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M Voltagem: 220 V	UND	01	01	R\$ 33.422,63	R\$ 33.422,63
38	Rolo de Tela Mosquiteiro ou fachadeira branco PP para proteção obras ou mosquito da dengue, Rolo 1,20 x 50 metros.	UND	01	02	R\$ 264,05	R\$ 528,10
39	Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 4 un, cor: branca, capacidade:810L.	UND	01	02	R\$ 4.820,00	R\$ 9.640,00
40	Estrado modular, material: pvc, comprimento:820 mm, largura:410 mm, altura:300 mm, cor: marrom, características adicionais: tipo pallet's.	UND	01	100	R\$ 204,98	R\$ 20.498,00

41	Cortador elétrico frio máquina de laminar alimento.	UND	01	01	R\$ 4.542,48	R\$ 4.542,48
42	Esguicho de pré-lavagem de parede sem misturador, acionamento por alavanca, sistema tubular articulado, com mola grossa e curva, retrátil, cabo emborrachado e antiderrapante com proteção anti-choques, jato d'água em "forma de chuveiro".	UND	01	02	R\$ 2.461,10	R\$ 4.922,20
43	Fogão industrial, material aço carbono, funcionamento gás, comprimento 800 mm, largura 900 mm, altura 800 mm, características adicionais com forno e porta- painéis/ 2 queimadores simples, quantidade bocas 4 und, aplicação cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial pintura.	UND	01	02	R\$ 1.239,10	R\$ 2.478,20
44	Termômetro Infravermelho com Mira Laser, com tempo de resposta 0,5 segundo; Faixa de medição: -30 á +550°C - resolução 0,5°C - precisão 1,5% com desligamento automático com manual em português com bateria de 09 v e 01 (um) bateria sobressalente e maleta de transporte.	UND	01	02	R\$ 202,00	R\$ 404,00
45	CARRINHO INDUSTRIAL: carro para degelo de carnes, capacidade de 285 litros, com urna construída em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18.8, acabamento pré polido e cantos arredondados, com registro de fecho rápido de 1 ½ de Ø para escoamento, estrutura inferior reforçada para apoio de 4 rodízios de placa, sendo dois fixos e dois giratórios com freio, alça de manobra em tubo inox.	UND	01	02	R\$ 2.081,67	R\$ 4.163,34
46	Balcão horizontal de encosto, refrigerado em aço inox, com 4 portas, confeccionado conforme medidas da bancada existente: altura do piso à bancada 81cm, profundidade da parede a borda da bancada 59 cm e 3,90 m de comprimento, Corpo e Portas com isolamento em Poliuretano injetado de alta densidade; Portas com fechamento através de gaxetas magnéticas; Refrigeração em ar forçado com sistema de degelo automático; Sistema anti-umidificação nos batentes, através de resistências; Programador digital para	UND	01	02	R\$ 6.210,00	R\$ 12.420,00

	controle de temperatura; 01 Grade por Porta em Aço galvanizado com pintura eletrostática; - Possui Cremalheira para regulagem de altura das rades. Instalação do equipamento feita pelo fornecedor.					
47	Minicâmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 4 portas vidro, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado; 220v ou bivolt; capacidade 1400 litros; medida frente 1800mm, lateral 700mm, altura 200mm; temperatura de +2° c até +8°c; peso 170kg.	UND	01	01	R\$ 8.301,53	R\$ 8.301,53
48	Banho Maria Industrial à Gás, gabinete confeccionado em aço inox com solda em atmosfera de argônio, não aparente, com perfeito esmerilhamento e polimento dos excessos, Aquecimento através de resistência de sistema de tubo compressor a gás.	UND	01	02	R\$ 1.366,38	R\$ 2.732,76
49	Cafeteira elétrica, material aço inoxidável, aplicação industrial, capacidade 20 l, voltagem 220 v.	UND	01	01	R\$ 1.534,79	R\$ 1.534,79
50	CAFETEIRA INDUSTRIAL, Capacidade para 10 litros, 2 compartimentos (5+5), tensão 127V, capacidade mínima do reservatório 26 litros.	UND	01	01	R\$ 1.351,17	R\$ 1.351,17
51	Freezer, tipo: vertical, capacidade: 210 l, tipo portas: reversível, sistema degelo: automático, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: cestos removíveis.	UND	01	02	R\$ 2.726,50	R\$ 5.453,00
52	Balança Eletrônica digital bancada. Características: com capacidade até 60 kg, com display luminoso, gabinete injetado em ABS alto impacto, comando de tara para descontar o peso da embalagem, comando de retorno a zero, tensão 110 volts ou bivolt. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	02	R\$ 697,33	R\$ 1.394,66

53	Processador alimentos, misturador elétrico de alimento. Especificações técnicas mínimas: industrial, com 7 discos inclusos de diâmetro 203 mm, potência de 0,5cv, tensão de 220v, indicado para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar, produção e 250 kg/h, altura aproximada: 520.00 mm, largura aproximada: 290.00 mm e profundidade aproximada: 520.00 mm. Similar ao modelo PA-7 ou de qualidade superior.	UND	01	02	R\$ 5.726,00	R\$ 11.452,00
54	Carrinho limpeza multifunção - carro funcional com bolsa vinil capacidade total da carga no mínimo 90 kg, dimensão aproximada 880 x 260 x 555 peso líquido aproximado 12.600 g peso bruto aproximado 3.000 grs. Material polipropileno. Com rodízios, bolsa com tampa, material de qualidade e resistente.	UND	01	03	R\$ 972,63	R\$ 2.917,89
55	FORNO TURBO A GÁS ELÉTRICO modelo fte 10 ou similar fabricado em aço sae 1020 revestido internamente com pintura alumínio(atóxica) e externamente com pintura epóxi branca. possui a frente, porta e os suportes das bandejas fabricado em aço inox aisi 430. Sistema turbo que através de uma hélice, circula o ar quente fazendo com que o pão asse uniforme.	UND	01	02	R\$ 6.911,45	R\$ 13.822,90
56	PASS-THROUGH QUENTE COM 4 PORTAS CEGAS Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 LIGA 18.8 externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando igidez ao conjunto, e de 4,0 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 liga.	UND	01	04	R\$ 5.240,20	R\$ 20.960,80
57	MESA PÉ INOX 304 1,20×0,70×0,85 COM TAMPA EM PLACA POLIETILENO Modelo: Mesa Pé Inox 304 1,20×0,70×0,85 Com Placa Polietileno Características Tampo em polietileno com espessura de 15 mm. Pés em aço inox polido linha 300 1,5 polegada. Contraventamento em aço inox polido linha 300 1 polegada. Perfil inferior ao tampo em aço inox 304. Sapatas plásticas reguláveis.	UND	01	15	R\$ 1.384,97	R\$ 20.774,55

58	Cortina de ar - A cortina de ar melhora a circulação do ar e economiza energia evitando perdas de ar quente e frio e ajuda a manter o ambiente climatizado. Ela é fácil de ser operada por meio de controle remoto e seu fluxo pode ser direcionado para dentro ou para fora. A cortina de ar Springer é uma potente barreira contra poeira, fumaça, odores e insetos com seu fluxo de ar potente. Capacidade da Condensadora (BTUs) 150, Modelo/Família 150,0 Voltagem 220V, Frequência (Hz) 60 Hz Fase Monofásico, Vazão de ar 2.500 m³/h, Consumo de energia 26,6 KW/h, Controle de ar (cima/baixo) Manual Controle de ar (direita/esquerda) Manual Controle remoto Sim, Nível de ruído interno (db) 52 Db Nível de ruído externo (db) 52 dB, Tipo do condensador Horizontal, Largura 150,0 cm, Altura 21,0 cm, Profundidade 19,0 cm. Peso líquido 14,7 kg, Peso bruto 16,1 kg. Cor Branco, Alimentação de energia Evaporadora Cortina 150cm.	423942	01	30	R\$ 717,79	R\$ 21.533,70
59	Torneira Pré -lavagem Profissional Industrial Misturador Monocomando de Mesa Água Quente e Fria. Esguicho de Pré-lavagem Misturador Monocomando para uso profissional. Equipamento de alta durabilidade, desenvolvido especificamente para o trabalho pesado, para aguentar a rotina das cozinhas industriais com ducha pré lavagem, é muito utilizada em restaurantes e cozinhas industriais, proporcionando economia de água e facilidade de uso e aumentando a produtividade dos funcionários e economizando tempo, água e dinheiro. Seu acionamento monocomando permite regular de uma forma simples, a temperatura da água quente ou fria. Esguicho de Pré-Lavagem latão cromado e aço e inox provido de mecanismo cerâmico com acionamento de 1/4 de volta. Entrada: 1/2" (padrão brasileiro), Faixa de pressão: mínimo de 0,3 bar, ao máximo de 12 Manual: monocomando, Operação: 5 a 80 mca 0,5 a 8 Kgf/cm², Temperatura da Água: 1 a 90 °C, Vazão Gatilho: 4,5L/min e 6L/min, Vazão Torneira : 8L/min.	UND	01	03	R\$ 2.777,10	R\$ 8.331,30
	Porta vai e vem trafego pesado, Medida vai livre: 2,10 x 0,80 Proteção bate carrinho em chapa alumínio xadrez. Características: Isolamento térmico em Poliuretano injetado de alta densidade na espessura					

60	de 40mm, Revestimento em chapa de aço 0,50mm com pintura eletrostática branca Ral9003 com película de proteção, Visor de policarbonato 500 x 400 com moldura de borracha vulcanizada. Gaxeta de vedação em todo perímetro da porta garantindo a excelente vedação. Proteção contra impacto em alumínio Xadrez - altura de 1,00 metro. Fixação em painel ou alvenaria. Dobradiças articulada com regulagem de pressão de retorno. Usadas em todos os segmentos que precisa de porta para divisão de ambiente: - Supermercado; - Centro de Distribuição - Casa de carnes; - Padarias; - Depósito de bebidas; - Laticínios; - Frigoríficos; - Cervejarias,- Cooperativas. 2,10 x 0,80 - folha simples, 2,10 x 1,00 - folha simples, 2,10 x 1,20 - folha dupla, 2,10 x 1,40 - folha dupla, 2,10 x 1,60 - folha dupla, 2,10 x 1,80 - folha dupla 2,10 x 2,00 - folha dupla, 2,40 x 1,20 - folha dupla, 2,40 x 1,40 - folha dupla, 2,40 x 1,60 - folha dupla, 2,40 x 1,80 - folha dupla, 2,40 x 2,00 - folha dupla.	UND	01	04	R\$ 2.948,33	R\$ 11.793,32
61	Portas vai e vem em PVC - Medidas: 1,40 x 2,80 - Normalmente utilizada em supermercados, docas ou indústrias, nossas portas de PVC são resistentes ao uso diário. Absorvem o impacto e possuem ótima flexibilidade e transparência nos visores. Fabricada em PVC flexível, esta porta é projetada para o uso constante. Suporta o alto tráfego de carrinhos paleteiros ou passagem de pessoas. Sua estrutura de alumínio padronizado não enferruja nunca, e garante ao produto uma durabilidade muito superior. Disponível em PVC de alta qualidade na cor cinza. Visor em PVC cristal de excelente transparência. Transparência/ Claridade Estrutura em alumínio Longa durabilidade Resistência a impacto e riscos. Totalmente lavável, Material – PVC flexível de alta resistência na parte inferior (Tripla Camada). Estrutura especial em alumínio anodizado (não enferruja nunca). Visor: PVC flexível de excelente transparência. Totalmente lavável – Resiste a todos os produtos de limpeza não abrasivos, não prolifera fungos nem bactérias, não apodrece, não descasca, não desbota, não é atacada por cupins e nem roedores (PVC). Manutenção – Não requer manutenção em suas dobradiças ou apoios. Porém, conte com nosso estoque de peças sobressalentes para reparos pontuais se	UND	01	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

	houver necessidade. Montagem – A montagem é feita no vão do cliente (alvenaria, madeira, aço). Ou seja, todas as nossas portas não possuem um tamanho padrão, pois se adequam ao vão onde serão instaladas. Portanto, todas as nossas portas “vai e vem” são feitas sob medida.					
62	Cafeteira Expresso Italiana Automática Saeco Lirika com Moedor acoplado.	UND	01	04	R\$ 2.183,33	R\$ 8.733,32
63	Estante metálica, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, altura: 1,75 m, largura: 1,50 m, profundidade: 55 cm, tipo prateleiras: reguláveis e removíveis, quantidade prateleiras: 4 un, características adicionais: prateleiras gradeadas, capacidade: 200 kg.	UND	01	30	R\$ 2.160,30	R\$ 64.809,00
64	Estante lisa, especificações técnicas mínimas: - toda em inox 304; 4 planos; medidas mínimas 1400x500x1750 mm (aproximadas); 04 planos lisos confeccionados em chapa de aço inoxidável aisi 304 com bordas de 30 mm viradas para baixo; Pés tubulares de ø 1.¼" em aço inoxidável aisi 304; sapatas niveladoras de ø 1.¼" de polietileno; capacidade mínima por plano 150kg	UND	01	30	R\$ 1.384,63	R\$ 41.538,90
65	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	UND	01	02	R\$ 307,83	R\$ 615,66
66	Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	UND	01	08	R\$ 862,67	R\$ 6.901,36
67	Esterilizador de pratos. Estrutura em aço inox escovado. Visores em vidro temperado. Termostato de 0°C a 80°C. Dimensões: altura: 53,3 cm; largura: 98,8 cm; profundidade: 74,6 cm. Potência: 1400w. Voltagem: 127v	UND	01	03	R\$ 2.295,75	R\$ 6.887,25
	Lavatório industrial de parede. Estrutura em aço inoxidável aisi 304. Válvula de					

68	acionamento com o joelho (liberação do fluxo de água enquanto pressionado). Acabamento: pré-polido. Dimensões externas: 400 x 405 x 280 mm. Dimensões da cuba: 300 x 250 x 130 mm	UND	01	03	R\$ 2.276,70	R\$ 6.830,10
69	Chapa assadeira, fritadeira, material: aço inoxidável aisi 304, material queimador: aço inoxidável, funcionamento: gás, comprimento: 90 cm, largura: 96 cm, altura: 90 cm, características adicionais: pés com sapatas, gaveta de resíduos, chaminé e gabin	UND	01	05	R\$ 3.286,17	R\$ 16.430,85
70	Armário panificação. Material: Aço Inox, Altura: 2,05 M, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação, Largura: 1,88 M, Profundidade: 1,33 M, Quantidade Bandejas: 20 UN,	UND	01	04	R\$ 6.212,53	R\$ 24.850,12
71	Batedeira Industrial Material Corpo: Aço , Capacidade: 18 L, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade , Tensão Alimentação: Bivolt V, Potência Motor: 1 C	UND	01	02	R\$ 3.911,97	R\$ 7.823,94
72	Lavadora de louças industrial. Estrutura em aço inox 304. Desempenho: 60, 40 ou 28 gavetas por hora. Ciclos (lavagem + enxágue) 60, 90 ou 130 segundos. Capacidade mecânica de 1.080 / 720 / 504 pratos por hora. Consumo de água: 134 ml por prato. Controles automáticos de nível de água e temperaturas. Pannel de comando com uma tecla de liga /desliga, uma de operação e uma de seleção de tempo de ciclo. Filtro de água externo com elemento removível. Acessórios: 01 gaveta (rack) de pinos; 01 gaveta (rack) lisa; 01 suporte para até 120 talheres; mangueira de conexão de água: 2 metros; mangueira de esgoto: 2 metros; cabo de conexão elétrica (sem plugue): 2 metros; filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água; 2 anéis de vedação para o dreno (reserva). Voltagem: 220v bifásico ou trifásico ou 380v trifásico. Dimensões (l x p x a): 600 x 620 x 845 mm.	UND	01	03	R\$ 20.043,00	R\$ 60.129,00
73	Armário em aço inox, suspenso, em aço inox aisi 304 ou 430 escovado, com duas portas, dimensões aproximadas: 1000 x 400 x 600 (c x l x a), prontos para fixação, inclusas buchas e parafusos adequados.	UND	01	06	R\$ 2.506,30	R\$ 15.037,80

75	Exaustor. Material: aço inoxidável, Aplicação: Parede. Diâmetro: 50cm, Tensão 127/220V, características adicionais: c/ inversão de rotação (exaustão/ventilação)	UND	01	02	R\$ 280,13	R\$ 560,26
76	Carro Transporte Materiais, material estrutura: estrutura tubular em aço inox, material prateleiras: prateleiras em polímero, quantidade prateleiras: 3 prateleiras, quantidade rodas giratórias: 4 rodízios giratórios, comprimento: cerca de 100cm, largura: cerca de 50cm, altura: cerca de 95cm, tipo prateleiras: fechamento lateral e traseiro, acessórios: c /alça ambos lados, capacidade carga: cerca de 135kg	UND	01	06	R\$ 1.580,04	R\$ 9.480,24
77	Batedeira industrial, material corpo: Aço, tipo rolamento: Blindado, capacidade: 38L, quantidade velocidade: 4, potência motor: 1,50cv, características adicionais: Planetária, c/ regulador de velocidade, tensão alimentação: 220V, acessórios: batedores globo e raquete.	UND	01	02	R\$ 8.075,85	R\$ 16.151,70
78	Carro carga, material aço, tipo: plataforma, capacidade de carga: 300 Kg, quantidade rodízios, 4 um, tipo rodízio: 2 fixo e 2 giratórios, aplicação: transporte de materiais	UND	01	02	R\$ 964,90	R\$ 1.929,80
79	buffet térmico e refrigerado linha vitra Gbtr- 200pr Preto/madeira C/ Vidros Serigrafados e iluminação Led-GELOPAR	UND	01	04	R\$ 7.810,00	R\$ 31.240,00
80	Carro Contentor de lixo Com Rodas, capacidade 240 Litros.	UND	01	03	R\$ 466,71	R\$ 1.400,13
81	Lava Botas com Lavatório para Assepsia Integrado.	UND	01	2	R\$ 2.417,52	R\$ 4.835,04
TOTAL CMBEL					R\$ 929.459,08	

ÓRGÃO PARTICIPANTE – 2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (6)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQ MIN	REQ MAX	VALOR REF	VALOR TOTAL
01	Balança Eletrônica digital. Características: Balança eletrônica de chão 300 kg; Adade/divisão: 300kg /100g, totalmente eletrônica. Construída em aço carbono SAE 1020 com rodízios de movimentação em polipropileno injetado.	UND	01	02	R\$ 1.557,67	R\$ 3.115,34
02	Coifa Eletrostática de centro em inox, medidas 3.50x1.00x0.50, sistema Eletrostático, com Nano Tecnologia possibilita a manipulação de partículas de moléculas que filtra captando e queimando todo tipo de molécula de gordura, poeira, bactérias, (através de quebra de molécula) ocorrendo a atração de cargas elétricas opostas, transformando tudo que está no ar, em estado gasoso para sólido, queimando as impurezas.	UND	01	04	R\$ 5.398,17	R\$ 21.592,68
03	Fogão industrial a gás 08 bocas com gabinete inferior: Com as seguintes características: Fixado sobre montantes em perfis de aço inoxidável, tipo AISI-304, Liga 18/8, BITOLA nº 18; Sapatas niveladoras de altura em poliamida 6.0 (nylon) de alta densidade, com rosqueamento embutido.	UND	01	03	R\$ 3.930,00	R\$ 11.790,00
04	Forno de micro-ondas branco, capacidade 30 litros, relógio, prato giratório, display digital, luz interna, teclas pré-programadas, grill, tecla +1 minuto, tecla + 30 segundos, trava de segurança, voltagem: 110v.	UND	01	02	R\$ 537,20	R\$ 1.074,40
05	Fogão Industrial Material: Aço Carbono Funcionamento: Gás Tipo Acendimento: Manual Comprimento: 140 CM Largura: 83 CM	UND	01	02	R\$ 5.384,88	R\$ 10.769,76

	Altura: 80 CM Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos Quantidade Bocas: 6 UN Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos					
06	Forno Industrial Tipo: A Gás Material: Chapa Aço Inoxidável Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: 16 Assadeiras Comprimento: 1140 MM Largura: 1953 MM Altura: 2.340 MM Consumo: 1,80 KG/H Tipo Câmara: Porta Com Vidro Duplo Temperado Faixa Temperatura: 30 A 250 °C Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório Peso: 680 KG Aplicação: Padaria	UND	01	02	R\$ 14.535,20	R\$ 29.070,40
07	FREEZER HORIZONTAL, Capacidade total 419 litros, duas Portas, Tensão: 220V, Gabinete interno em alumínio, Fechadura de segurança.	UND	01	04	R\$ 2.703,33	R\$ 10.813,32
08	Refrigerador de alimentos 2 portas frost free 220 V - especificações técnicas aproximadas: capacidade bruta de armazenamento (litros) refrigerador 353, freezer 137, total 490, capacidade líquida de armazenamento (litros), refrigerador 343, freezer 113 total 456, design moderno, com painel blue touch. flex box: compartimento fechado no freezer para separar alimentos de diferentes tamanhos e sabores como peixes, sorvetes e vegetais. com divisória ajustável. beauty box: compartimento específico para armazenar itens não alimentícios, como maquiagem, cremes de beleza e soro.	UND	01	02	R\$ 3.238,22	R\$ 6.476,44
09	Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 280 mm, altura 720 mm, peso 12,50 kg, capacidade 6 L, potência motor 0,50 cv, tensão nominal 110/220 v, aplicação industrial.	UND	01	02	R\$ 650,67	R\$ 1.301,34
10	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável Material Base: Aço Inox Capacidade: 25 L	UND	01	02	R\$ 1.135,63	R\$ 2.271,26

	Potência Motor: 1,5 CV Tensão Nominal: 220 V					
11	Lixeira em aço inox, com capacidade para 100 litros, com tampa e acionamento por pedal, toda fabricada em aço inox com formato cilíndrico dimensões 60cm altura e 59 cm de diâmetro.	UND	01	10	R\$ 604,33	R\$ 6.043,30
12	Mesa Cozinha Material: Aço Inoxidável Comprimento: 75 CM Largura: 54 CM Altura: 85 CM Características Adicionais: Com Cuba Redonda Em Aço Inoxidável Formato: Trapezoidal	UND	01	05	R\$ 1.167,11	R\$ 5.835,55
13	Mesa Pia Aço Inox Industrial com Painel e Duas Cubas 50x40x25 Central tampo de encosto com espelho medindo 90 mm de altura e rebaixo para retenção de líquidos; Prateleira inferior lisa; Cuba posicionada no centro da Mesa.	UND	01	01	R\$ 1.792,12	R\$ 1.792,12
14	GELADEIRA / REFRIGERADOR COMERCIAL/ INDUSTRIAL - Mini câmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 6 portas, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado.		01	02	R\$ 6.221,33	R\$ 12.442,66
15	Pass Through Quente 2 Portas 24 Gns 1 /1 220V - Frilux, Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 #18, externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando rigidez ao conjunto, e de 3,5 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304	UND	01	02	R\$ 5.311,57	R\$ 10.623,14

	ligas 18.8 de puxador externo e fechamento por sistema magnético na periferia das portas.					
16	Refresqueira dupla (2 x15 litros): capacidade nominal:2 x 15 l. Tensão 110 ou 220v monofásico: 1/5hp. Altura: 65cm. Largura: 41 cm. Profundidade: 52 cm. Peso líquido: 24,1kg. Peso bruto: 29 kg. Consumo: 0,3vkw/h. modelo bbs-ii.		01	04	R\$ 3.218,08	R\$ 12.872,32
17	Secador mãos, material metal, tensão 110/220 v, potência 1.200 w, comprimento 175 mm, largura 200 mm, altura 280 mm, características adicionais ar quente, desligamento automático	UND	01	02	R\$ 937,08	R\$ 1.874,16
18	Máquina De Fazer Gelo CUBOS 50kg /Dia Capacidade De 7kg 220V Especificações: Capacidade de produção até 50kg em 24h, Reservatório de gelo: até 07kg, Formato do gelo: Cubos (dedal), Voltagem: 220V / 60hz, Potência: 380w, Consumo: 7,6Kw/24h, Pressão de água: Mínimo 0,029 MPa e Máximo 0,392 Mpa, Mangueira para entrada na rede de água de ¾, Alimentação: Automática, Acabamento: Aço Inox, Dimensões aprox. produto: 66 x 40 x 55cm (AxLxP).	UND	01	03	R\$ 3.825,20	R\$ 11.475,60
19	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V Capacidade De Produção: 82 KG /DIA Capacidade Depósito: 25 KG	UND	01	02	R\$ 3.504,14	R\$ 7.008,28
20	Cafeteira elétrica - domestica / industrial. Características mínimas aceitáveis: capacidade mínima de 30 xícaras e máxima de 32 xícaras; jarra de inox térmica; voltagem 110v.	UND	01	02	R\$ 190,27	R\$ 380,54
21	Sanducheira e Grill 110v. Com Placas Antiaderentes; trava de fechamento; potência mínima de 700w; 110v; Espaço interno regulável para alimentos de diversas espessuras; Placas antiaderentes onduladas.	UND	01	03	R\$ 289,35	R\$ 868,05
	Descascador industrial 10 Kg. Características: descascador de alimentos, descascador de legumes (em					

22	geral), industrial; gabinete, peças e porta de saída totalmente em aço inox AISI 304; produto com tensão bivolt 110 e 220 v monofásico, chave seletora de voltagem.	UND	01	04	R\$ 2.031,67	R\$ 8.126,68
23	Espremedor de Frutas Industrial, com jarra 05 l, em plástico. Características: Similar modelo Tron Master, bivolt - Potência: 200 W ou equivalente. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	01	R\$ 558,53	R\$ 558,53
24	Cortador de frios, cortador de frios automático: cortador de frios inclinado automático, robusto, semiautomático, com produção de 40 fatias por minuto. Produto em conformidade com a nr-12 e inmetro. Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com rolamentos especiais. Mesa móvel, mesa reguladora de corte e protetor do disco em alumínio naval de alta resistência a corrosão.	UND	01	02	R\$ 4.220,10	R\$ 8.440,20
25	Fritadeira Industrial a gás com queimadores de alta potência, rápida recuperação de temperatura. Sistema zona fria que prolonga a vida útil do óleo. Cestos robustos e tanque em aço Inoxidável. Dois termostatos. Capacidade Mecânica: 40 kg de batata (pré-frita congelada) por hora. Consumos e economias: GLP- 2,8 kg por hora; Natural: 3,3 m³ por hora. Segurança: não utiliza água no processo e possui válvula reguladora de vazão e pressão standard.	UND	01	01	R\$ 6.854,87	R\$ 6.854,87
26	Modeladora de pães 350 MM, estrutura em chapa reforçada SAE1010/1020; grade de segurança, dispositivo ante esmagamento; Jogo com 3 filtros 90% de pura lã; Área útil de 35cm; Motor:1 /3CV monofásico- bivolt com chave seletora 220v; Chave liga/desliga:10A; Fiação: 2x 1,5mm- 300V; Tomada:10A- 250V c/flecha 2 pinos; Correia.	UND	01	03	R\$ 4.895,69	R\$ 14.687,07
27	Amassadeira Rápida, 15 kg, monofásica, corpo de aço SAE 1020 tacho e revestimento em aço inox, CAPACIDADE: 15 Kg de massa pronta, POTÊNCIA: motor de 2 CV, VELOCIDADE: 286 RPM, Medidas Externas: 73cm A x 65cm L x 46cm P.	UND	01	03	R\$ 3.845,30	R\$ 11.535,90

28	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável Material Bandeja: Aço Inoxidável Características Adicionais: 220 Volts, Boca 22 Capacidade Moagem: 300 KG/H Potência Motor: 1,25 HP	UND	01	03	R\$ 3.840,09	R\$ 11.520,27
29	Sanduícheira Grill ProGás PR-350 EN Style Estrutura em aço inox escovado; Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, inferior e superior; Termostato para controle da temperatura; Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga Voltagem: 220 volts, Consumo: 1,4 Kw/h Tamanho (AxLxP): 20,1 x 32,5 x 43 cm Peso: 7,3 Kg.	UND	01	03	R\$ 741,74	R\$ 2.225,22
30	Balcão Conservação Alimento Material: Aço Inoxidável Comprimento: 340 CM Largura: 70 CM Altura: 85 CM Componentes: Pasta Fria Com Isolamento Térmico Quantidade Recipiente: 6 (Gns 1/2-65) E 6 (Gns 1 /1-65) UN Tipo Recipientes: Com Alças Móveis E Tampa Tipo Rodízio: Giratório Com Freio Diâmetro Rodízio: 4 POL Características Adicionais: Vitrine Superior Em Vidro Curvo, 6 Portas Frontais	UND	01	04	R\$ 3.533,88	R\$ 14.135,52
31	Amaciador Elettrico De Carne Material: Aço Inox Tensão: 220 V Capacidade Mínima: 300 KG/H	UND	01	02	R\$ 1.954,13	R\$ 3.908,26
	Câmara climática termopão – controle de fermentação de pães, refrigeração 5° a 10°C / aquecimento 30° a 35°. Aquecimento resistência blindada.					R\$ 13.539,06

32	Controle eletrônico de temperatura (termostato, timer, termômetro digital), refrigeração de ar forçado com 2 placas frias.	UND	01	02	R\$ 6.769,53	
33	Bebedouro industrial, capacidade de 200L, 04 torneiras do tipo jato/pressão. Características: gabinete estrutural em aço inox 430, compressor hermético, isolamento térmico EPS, filtro industrial, aparador de água em aço inox 430, flexível para escoamento embutido, torneira de alta resistência em metal cromado, gás refrigerante ecológico R134A, pés reguláveis. Similar: ACQ 200. O material deverá possuir certificação conforme NR-12.	UND	01	02	R\$ 2.010,00	R\$ 4.020,00
34	Armário Vertical Av Aço Inox 304 Atual Inox 1,00x0,50x1,50m, de aço inox. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304, estrutura toda fechada, incluindo uma prateleira interna, lisa, em aço inox AISI 304 escovado, que divida toda a extensão do armário na horizontal, duas portas.	UND	01	02	R\$ 2.993,25	R\$ 5.986,50
35	MESA de aço inox 1,90x0,70x0,85. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304 escovado, estrutura toda fechada, incluindo duas prateleiras lisas de aço inox AISI 304 escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 250 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda.	UND	01	04	R\$ 1.946,63	R\$ 7.786,52
36	Armário Estante Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado	UND	01	02	R\$ 646,13	R\$ 1.292,26

	Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN					
37	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Congelamento Material: Aço Quantidade De Portas: 01 UN Material Isolamento Térmico: Poliestireno Expandido Sistema Refrigeração: A Gás Capacidade Armazenagem: 2.300 KG Dimensões: 2,28 X 2,52 X 2,64 M Voltagem: 220 V	UND	01	02	R\$ 33.422,63	R\$ 66.845,26
38	Rolo de Tela Mosquiteiro ou fachadeira branco PP para proteção obras ou mosquito da dengue, Rolo 1,20 x 50 metros.	UND	01	10	R\$ 264,05	R\$ 2.640,50
39	Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 4 un, cor: branca, capacidade:810L.	UND	01	03	R\$ 4.820,00	R\$ 14.460,00
40	Estrado modular, material: pvc, comprimento:820 mm, largura:410 mm, altura:300 mm, cor: marrom, características adicionais: tipo pallet's.	UND	01	40	R\$ 204,98	R\$ 8.199,20
41	Cortador elétrico frio máquina de laminar alimento.	UND	01	02	R\$ 4.542,48	R\$ 9.084,96
42	Esguicho de pré-lavagem de parede sem misturador, acionamento por alavanca, sistema tubular articulado, com mola grossa e curva, retrátil, cabo emborrachado e antiderrapante com proteção anti-choques, jato d'água em "forma de chuveiro".	UND	01	01	R\$ 2.461,10	R\$ 2.461,10
43	Fogão industrial, material aço carbono, funcionamento gás, comprimento 800 mm, largura 900 mm, altura 800 mm, características adicionais com forno e porta- painéis/ 2 queimadores simples,	UND	01	02	R\$ 1.239,10	R\$ 2.478,20

	quantidade bocas 4 und, aplicação cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial pintura.					
44	Termômetro Infravermelho com Mira Laser, com tempo de resposta 0,5 segundo; Faixa de medição: -30 á +550°C - resolução 0,5°C - precisão 1,5% com desligamento automático com manual em português com bateria de 09 v e 01 (um) bateria sobressalente e maleta de transporte.	UND	01	04	R\$ 202,00	R\$ 808,00
45	CARRINHO INDUSTRIAL: carro para degelo de carnes, capacidade de 285 litros, com urna construída em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18.8, acabamento pré polido e cantos arredondados, com registro de fecho rápido de 1 ½ de ø para escoamento, estrutura nferior reforçada para apoio de 4 rodízios de placa, sendo dois fixos e dois giratórios com freio, alça de manobra em tubo inox.	UND	01	03	R\$ 2.081,67	R\$ 6.245,01
46	Balcão horizontal de encosto, refrigerado em aço inox, com 4 portas, confeccionado conforme medidas da bancada existente: altura do piso à bancada 81cm, profundidade da parede a borda da bancada 59 cm e 3,90 m de comprimento, Corpo e Portas com isolamento em Poliuretano injetado de alta densidade; Portas com fechamento através de gaxetas magnéticas; Refrigeração em ar forçado com sistema de degelo automático; Sistema anti-umidificação nos batentes, através de resistências; Programador digital para controle de temperatura; 01 Grade por Porta em Aço galvanizado com pintura eletrostática; - Possui Cremalheira para regulagem de altura das rades. Instalação do equipamento feita pelo fornecedor.	UND	01	02	R\$ 6.210,00	R\$ 12.420,00
47	Minicâmara comercial, tipo geladeira comercial inox, especificações técnicas mínimas: - 4 portas vidro, prateleiras reguláveis; pés em alumínio; revestimento externo em inox; revestimento interno galvanizado; resistência no quadro das portas; controlador digital de temperatura; refrigeração por ar forçado; 220v ou bivolt; capacidade 1400 litros; medida frente 1800mm, lateral 700mm, altura 200mm; temperatura de +2° c até +8°c; peso 170kg.	UND	01	02	R\$ 8.301,53	R\$ 16.603,06

48	Banho Maria Industrial à Gás, gabinete confeccionado em aço inox com solda em atmosfera de argônio, não aparente, com perfeito esmerilhamento e polimento dos excessos, Aquecimento através de resistência de sistema de tubo compressor a gás.	UND	01	02	R\$ 1.366,38	R\$ 2.732,76
49	Cafeteira elétrica, material aço inoxidável, aplicação industrial, capacidade 20 l, voltagem 220 v.	UND	01	02	R\$ 1.534,79	R\$ 3.069,58
50	CAFETEIRA INDUSTRIAL, Capacidade para 10 litros, 2 compartimentos (5+5), tensão 127V, capacidade mínima do reservatório 26 litros.	UND	01	02	R\$ 1.351,17	R\$ 2.702,34
51	Freezer, tipo: vertical, capacidade: 210 l, tipo portas: reversível, sistema degelo: automático, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: cestos removíveis.	UND	01	04	R\$ 2.726,50	R\$ 10.906,00
52	Balança Eletrônica digital bancada. Características: com capacidade até 60 kg, com display luminoso, gabinete injetado em ABS alto impacto, comando de tara para descontar o peso da embalagem, comando de retorno a zero, tensão 110 volts ou bivolt. O material deverá possuir certificação conforme NR- 12.	UND	01	02	R\$ 697,33	R\$ 1.394,66
53	Processador alimentos, misturador elétrico de alimento. Especificações técnicas mínimas: industrial, com 7 discos inclusos de diâmetro 203 mm, potência de 0,5cv, tensão de 220v, indicado para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar, produção e 250 kg/h, altura aproximada: 520.00 mm, largura aproximada: 290.00 mm e profundidade aproximada: 520.00 mm. Similar ao modelo PA-7 ou de qualidade superior.	UND	01	01	R\$ 5.726,00	R\$ 5.726,00
54	Carrinho limpeza multifunção - carro funcional com bolsa vinil capacidade total da carga no mínimo 90 kg, dimensão aproximada 880 x 260 x 555 peso liquido aproximado 12.600 g peso	UND	01	04	R\$ 972,63	R\$ 3.890,52

	bruto aproximado 3.000 grs. Material polipropileno. Com rodízios, bolsa com tampa, material de qualidade e resistente.					
55	FORNO TURBO A GÁS ELÉTRICO modelo fte 10 ou similar fabricado em aço sae 1020 revestido internamente com pintura alumínio(atóxica) e externamente com pintura epóxi branca. possui a frente, porta e os suportes das bandejas fabricado em aço inox aisi 430. Sistema turbo que através de uma hélice, circula o ar quente fazendo com que o pão asse uniforme.	UND	01	04	R\$ 6.911,45	R\$ 27.645,80
56	PASS-THROUGH QUENTE COM 4 PORTAS CEGAS Construção robusta totalmente em chapas de aço inoxidável AISI 304 LIGA 18.8 externamente e internamente, inclusive portas, fundo e teto externos. Acabamento polido fosco acetinado. Isolamento em poliuretano injetado de 6 cm de espes. no gabinete, dando igidez ao conjunto, e de 4,0 cm de espessura na porta. 02 portas de cada lado cegas em aço inoxidável AISI 304 liga.	UND	01	02	R\$ 5.240,20	R\$ 10.480,40
57	MESA PÉ INOX 304 1,20×0,70×0,85 COM TAMPA EM PLACA POLIETILENO Modelo: Mesa Pé Inox 304 1,20×0,70×0,85 Com Placa Polietileno Características Tampo em polietileno com espessura de 15 mm. Pés em aço inox polido linha 300 1,5 polegada. Contraventamento em aço inox polido linha 300 1 polegada. Perfil inferior ao tampo em aço inox 304. Sapatas plásticas reguláveis.	UND	01	04	R\$ 1.384,97	R\$ 5.539,88
58	Cortina de ar - A cortina de ar melhora a circulação do ar e economiza energia evitando perdas de ar quente e frio e ajuda a manter o ambiente climatizado. Ela é fácil de ser operada por meio de controle remoto e seu fluxo pode ser direcionado para dentro ou para fora. A cortina de ar Springer é uma potente barreira contra poeira, fumaça, odores e insetos com seu fluxo de ar potente. Capacidade da Condensadora (BTUs) 150, Modelo/Família 150,0 Voltagem 220V, Frequência (Hz) 60 Hz Fase Monofásico, Vazão de ar 2.500 m³/h, Consumo de energia 26,6 KW/h, Controle de ar (cima/baixo) Manual Controle de ar (direita	423942	01	03	R\$ 717,79	R\$ 2.153,37

	/esquerda) Manual Controle remoto Sim, Nível de ruído interno (db) 52 Db Nível de ruído externo (db) 52 dB, Tipo do condensador Horizontal, Largura 150,0 cm, Altura 21,0 cm, Profundidade 19,0 cm. Peso líquido 14,7 kg, Peso bruto 16,1 kg. Cor Branco, Alimentação de energia Evaporadora Cortina 150cm.					
59	Torneira Pré -lavagem Profissional Industrial Misturador Monocomando de Mesa Água Quente e Fria. Esguicho de Pré-lavagem Misturador Monocomando para uso profissional. Equipamento de alta durabilidade, desenvolvido especificamente para o trabalho pesado, para aguentar a rotina das cozinhas industriais com ducha pré lavagem, é muito utilizada em restaurantes e cozinhas industriais, proporcionando economia de água e facilidade de uso e aumentando a produtividade dos funcionários e economizando tempo, água e dinheiro. Seu acionamento monocomando permite regular de uma forma simples, a temperatura da água quente ou fria. Esguicho de Pré-Lavagem latão cromado e aço e inox provido de mecanismo cerâmico com acionamento de 1/4 de volta. Entrada: 1 /2" (padrão brasileiro), Faixa de pressão: mínimo de 0,3 bar, ao máximo de 12 Manual: monocomando, Operação: 5 a 80 mca 0,5 a 8 Kgf/cm², Temperatura da Água: 1 a 90 °C, Vazão Gatilho: 4,5L/min e 6L/min, Vazão Torneira : 8L/min.	UND	01	01	R\$ 2.777,10	R\$ 2.777,10
60	Porta vai e vem trafego pesado, Medida vai livre: 2,10 x 0,80 Proteção bate carrinho em chapa alumínio xadrez. Características: Isolamento térmico em Poliuretano injetado de alta densidade na espessura de 40mm, Revestimento em chapa de aço 0,50mm com pintura eletrostática branca Ral9003 com película de proteção, Visor de policarbonato 500 x 400 com moldura de borracha vulcanizada. Gaxeta de vedação em todo perímetro da porta garantindo a excelente vedação. Proteção contra impacto em alumínio Xadrez - altura de 1,00 metro. Fixação em painel ou alvenaria. Dobradiças articulada com regulagem de pressão de retorno. Usadas em todos os segmentos que precisa de porta para divisão de	UND	01	12	R\$ 2.948,33	R\$ 35.379,96

	ambiente: - Supermercado; - Centro de Distribuição - Casa de carnes; - Padarias; - Depósito de bebidas; - Laticínios; - Frigoríficos; - Cervejarias,- Cooperativas. 2,10 x 0,80 - folha simples, 2,10 x 1,00 - folha simples, 2,10 x 1,20 - folha dupla, 2,10 x 1,40 - folha dupla, 2,10 x 1,60 - folha dupla, 2,10 x 1,80 - folha dupla 2,10 x 2,00 - folha dupla, 2,40 x 1,20 - folha dupla, 2,40 x 1,40 - folha dupla, 2,40 x 1,60 - folha dupla, 2,40 x 1,80 - folha dupla, 2,40 x 2,00 - folha dupla.					
61	Portas vai e vem em PVC - Medidas: 1,40 x 2,80 - Normalmente utilizada em supermercados, docas ou indústrias, nossas portas de PVC são resistentes ao uso diário. Absorvem o impacto e possuem ótima flexibilidade e transparência nos visores. Fabricada em PVC flexível, esta porta é projetada para o uso constante. Suporta o alto tráfego de carrinhos paleteiros ou passagem de pessoas. Sua estrutura de alumínio padronizado não enferruja nunca, e garante ao produto uma durabilidade muito superior. Disponível em PVC de alta qualidade na cor cinza. Visor em PVC cristal de excelente transparência. Transparência/ Claridade Estrutura em alumínio Longa durabilidade Resistência a impacto e riscos. Totalmente lavável, Material – PVC flexível de alta resistência na parte inferior (Tripla Camada). Estrutura especial em alumínio anodizado (não enferruja nunca). Visor: PVC flexível de excelente transparência. Totalmente lavável – Resiste a todos os produtos de limpeza não abrasivos, não prolifera fungos nem bactérias, não apodrece, não descasca, não desbota, não é atacada por cupins e nem roedores (PVC). Manutenção – Não requer manutenção em suas dobradiças ou apoios. Porém, conte com nosso estoque de peças sobressalentes para reparos pontuais se houver necessidade. Montagem – A montagem é feita no vão do cliente (alvenaria, madeira, aço). Ou seja, todas as nossas portas não possuem um tamanho padrão, pois se adequam ao vão onde serão instaladas. Portanto, todas as nossas portas “vai e vem” são feitas sob medida.	UND	01	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

62	Cafeteira Expresso Italiana Automática Saeco Lirika com Moedor acoplado.	UND	01	02	R\$ 2.183,33	R\$ 4.366,66
63	Estante metálica, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, altura: 1,75 m, largura: 1,50 m, profundidade: 55 cm, tipo prateleiras: reguláveis e removíveis, quantidade prateleiras: 4 un, características adicionais: prateleiras gradeadas, capacidade: 200 kg.	UND	01	04	R\$ 2.160,30	R\$ 8.641,20
64	Estante lisa, especificações técnicas mínimas: - toda em inox 304; 4 planos; medidas mínimas 1400x500x1750 mm (aproximadas); 04 planos lisos confeccionados em chapa de aço inoxidável aisi 304 com bordas de 30 mm viradas para baixo; Pés tubulares de Ø 1.¼" em aço inoxidável aisi 304; sapatas niveladoras de Ø 1.¼" de polietileno; capacidade mínima por plano 150kg	UND	01	04	R\$ 1.384,63	R\$ 5.538,52
65	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	UND	01	20	R\$ 307,83	R\$ 6.156,60
66	Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	UND	01	20	R\$ 862,67	R\$ 17.253,40
67	Esterilizador de pratos. Estrutura em aço inox escovado. Visores em vidro temperado. Termostato de 0°C a 80°C. Dimensões: altura: 53,3 cm; largura: 98,8 cm; profundidade: 74,6 cm. Potência: 1400w. Voltagem: 127v	UND	01	01	R\$ 2.295,75	R\$ 2.295,75
68	Lavatório industrial de parede. Estrutura em aço inoxidável aisi 304. Válvula de acionamento com o joelho (liberação do fluxo de água enquanto pressionado). Acabamento: pré-polido. Dimensões externas: 400 x 405 x 280 mm. Dimensões da cuba: 300 x 250 x 130 mm	UND	01	02	R\$ 2.276,70	R\$ 4.553,40
	Chapa assadeira, fritadeira, material: aço inoxidável aisi 304, material queimador: aço inoxidável,					

69	funcionamento: gás, comprimento: 90 cm, largura: 96 cm, altura: 90 cm, características adicionais: pés com sapatas, gaveta de resíduos, chaminé e gabin	UND	01	06	R\$ 3.286,17	R\$ 19.717,02
70	Armário panificação. Material: Aço Inox, Altura: 2,05 M, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação, Largura: 1,88 M, Profundidade: 1,33 M, Quantidade Bandejas: 20 UN,	UND	01	02	R\$ 6.212,53	R\$ 12.425,06
71	Batedeira Industrial Material Corpo: Aço , Capacidade: 18 L, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade , Tensão Alimentação: Bivolt V, Potência Motor: 1 C	UND	01	01	R\$ 3.911,97	R\$ 3.911,97
72	Lavadora de louças industrial. Estrutura em aço inox 304. Desempenho: 60, 40 ou 28 gavetas por hora. Ciclos (lavagem + enxágue) 60, 90 ou 130 segundos. Capacidade mecânica de 1.080 / 720 / 504 pratos por hora. Consumo de água: 134 ml por prato. Controles automáticos de nível de água e temperaturas. Pannel de comando com uma tecla de liga/desliga, uma de operação e uma de seleção de tempo de ciclo. Filtro de água externo com elemento removível. Acessórios: 01 gaveta (rack) de pinos; 01 gaveta (rack) lisa; 01 suporte para até 120 talheres; mangueira de conexão de água: 2 metros; mangueira de esgoto: 2 metros; cabo de conexão elétrica (sem plugue): 2 metros; filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água; 2 anéis de vedação para o dreno (reserva). Voltagem: 220v bifásico ou trifásico ou 380v trifásico. Dimensões (l x p x a): 600 x 620 x 845 mm.	UND	01	01	R\$ 20.043,00	R\$ 20.043,00
73	Armário em aço inox, suspenso, em aço inox aisi 304 ou 430 escovado, com duas portas, dimensões aproximadas: 1000 x 400 x 600 (c x l x a), prontos para fixação, inclusas buchas e parafusos adequados.	UND	01	02	R\$ 2.506,30	R\$ 5.012,60
74	Armário copa, cozinha. Material: Aço Inoxidável 0, Acabamento Superficial: Liso 0, Altura: 0,85, Tipo: Balcão 0, Largura: 1,50, Características	UND	01	02	R\$ 2.840,00	R\$ 5.680,00

	Adicionais: Portas Corrediças 0, Profundidade: 0,70, Quantidade Portas: 2, Quantidade Prateleiras: 1,					
75	Exaustor. Material: aço inoxidável, Aplicação: Parede. Diâmetro: 50cm, Tensão 127/220V, características adicionais: c/ inversão de rotação (exaustão/ventilação)	UND	01	04	R\$ 280,13	R\$ 1.120,52
76	Carro Transporte Materiais, material estrutura: estrutura tubular em aço inox, material prateleiras: prateleiras em polímero, quantidade prateleiras: 3 prateleiras, quantidade rodas giratórias: 4 rodízios giratórios, comprimento: cerca de 100cm, largura: cerca de 50cm, altura: cerca de 95cm, tipo prateleiras: fechamento lateral e traseiro, acessórios: c/alça ambos lados, capacidade carga: cerca de 135kg	UND	01	04	R\$ 1.580,04	R\$ 6.320,16
77	Batedeira industrial, material corpo: Aço, tipo rolamento: Blindado, capacidade: 38L, quantidade velocidade: 4, potência motor: 1,50cv, características adicionais: Planetária, c/ regulador de velocidade, tensão alimentação: 220V, acessórios: batedores globo e raquete.	UND	01	01	R\$ 8.075,85	R\$ 8.075,85
78	Carro carga, material aço, tipo: plataforma, capacidade de carga: 300 Kg, quantidade rodízios, 4 um, tipo rodízio: 2 fixo e 2 giratórios, aplicação: transporte de materiais	UND	01	02	R\$ 964,90	R\$ 1.929,80
79	buffet térmico e refrigerado linha vitra Gbtr- 200pr Preto/madeira C/ Vidros Serigrafados e iluminação Led-GELOPAR	UND	01	04	R\$ 7.810,00	R\$ 31.240,00
TOTAL 2º BIS					R\$ 714.032,69	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso. Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

4.1.1. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- a. 1. **8º Batalhão de Suprimento de Selva** – Rod Arthur Bernardes, nº 8400, bairro: Pratinha II - Belém/PA - CEP: 66816-000;
- b. 2. **8º Batalhão de Manutenção de Selva** – Av. Pedro Alvares Cabral, bairro: Souza, Belém/PA – CEP: 66613-150;
- c. 3. **Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar** - Rua João Diogo, nº 458, bairro: Campina, Belém-PA, CEP: 66015-175;
- d. 4. **Hospital Geral de Belém** – Praça Santos Dumont, s/nº, bairro: Umarizal – Belém/PA – CEP: 66050-450;
- e. 5. **Colégio Militar de Belém** – Av. Almirante Barroso, nº 4348, bairro: Souza, Belém/PA, CEP: 66613-710
- f. 6. **2º Batalhão de Infantaria de Selva** - Av. Almirante Barroso, nº 4421, bairro: Souza, Belém/PA, CEP: 66613-170

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1. 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

2.

3. 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

4. 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

5. 6.4.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1. 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

1. 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

2. 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

3. 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

4.6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1. 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. 1. o prazo de validade;
- b. 2. a data da emissão;
- c. 3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. 4. o período respectivo de execução do contrato;
- e. 5. o valor a pagar; e
- f. 6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- I. 1. - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II. 2. - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimonial líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da parcela pertinente.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.931.093,56

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 3.931.093,56

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.931.093,56** (Três milhões novecentos e trinta e um mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 LETICIA REIS NOGUEIRA
Data: 17/01/2024 11:04:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LETICIA REIS NOGUEIRA

Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 LORRAN RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA
Data: 17/01/2024 11:10:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LORRAN RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA

Membro da Equipe de Planejamento

RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O 8º Batalhão de Suprimento de Selva, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, 8400, Pratinha II, na cidade de Belém /Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xx/xxxx-xx, neste ato representado pelo **Tenente Coronel Rodrigo Dias Freire de Almeida**, nomeado pela Portaria nº xx, publicada no DOU nº xx de xx de xxxx de xxxx, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, portador da Carteira de Identidade nº 0858676430, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2023, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 64454.006934/2023-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual Aquisição de Materiais Permanentes (PASA), para atender as necessidades do 8º Batalhão de Suprimento de Selva e demais Organizações Militares integrantes do GCALC da 8ª RM, especificado(s) no(s) item(ns) 1 ao 165 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 22/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata

de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;](#)

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA

(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP

(Processo Administrativo nº 64454.006934/2023-02)

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

*A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a) na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **XXXXXX**.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - 2. *Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
 - 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.
 - 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.
 - 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
 - 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
 - 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da](#)

[Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
- e

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano]._____

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-